PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – GGAJ

Contrato de Gestão nº 02/2013
Termo Aditivo nº 11
DGAJ / SES

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E, DO OUTRO LADO, IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

PROCESSO DE SELEÇÃO: Nº 001/2013

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, através da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE-SES/PE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.572.048/0001-28, com sede na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, n.º 519, Bongi – Recife/PE, CEP 50.751-530, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada por seu Secretário, Dr. **JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 3.012.360 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 499.161.144-04, nomeado pelo Ato nº 619, publicado no Diário Oficial do Estado em 03/02/2015, residente e domiciliado nesta cidade do Recife e, do outro lado, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE**, sob o nome fantasia **HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o **nº 10.869.782/0009-00**, com sede à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri/PE, CEP: 56.200-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Superintendente Geral, Dr. **RAUL SACRAMENTO MARIZ** brasileiro, casado, médico, portador da ID nº 594.905-SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 018.460.604-78, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, nº 1590/502, CEP: 51.111-000, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Gestão nº 002/2013**, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

Carlos Eduardo Araújo Pereira
Gerente de Convênios Parcerias
e Contratos de Gestão
Matrícula nº 390.208-4

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Aditivo o repasse de **R$ 165.314,77** (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e catorze reais e setenta e sete centavos) à CONTRATADA para aquisição de 01 (um) veículo adaptado para ambulância UTI, em decorrência do sinistro de 02 (duas) ambulâncias utilizadas pela CONTRATADA para a prestação dos serviços referentes ao Contrato de Gestão nº 002/2013, nos termos do Parecer nº 37/2018 da Comissão Mista de Avaliação e do Parecer CTAI nº 26/2018.

1.2 A contratação deve obedecer aos ditames do Manual de Compras da entidade e, posteriormente, ser submetida à CONTRATANTE, para aprovação.

1.3 Qualquer alteração ou substituição da destinação do repasse referente ao recurso depositado, incluindo seus vencimentos, somente será admitida após prévia aprovação da CONTRATANTE;

1.4 O veículo adquirido deve ser tombado como Patrimônio da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, antes de destinado à CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

FONTE: 0104
CÓDIGO UG: 530401
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0902.4553.0540
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42
NOTA DE EMPENHO Nº: 2018NE011837; emitida em 28/09/2018
VALOR: 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure. E,

Carlos Eduardo Prado [illegible]
Gerente de [illegible]
e Contratos [illegible]
Matrícula nº [illegible]

por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo-subscritas.

Recife, 31 de Outubro de 2018.

JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR
SECRETÁRIO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

RAUL SACRAMENTO MARIZ
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1.

CPF/MF nº:

2.

CPF/MF nº:

Paulo Lima
Analista Jurídico
OAB/PE nº 47.298

Carlos Eduardo Araújo Pereira
Gerente de Convênios Parcerias
e Contratos de Gestão
Matrícula nº 390.[illegible]

SEPLAG - SERH

Extrato do Termo Aditivo Processo: CEL2/COMPESA/BID nº0375/2016 Modalidade: SBQC 002/2016. Contrato: Nº 020/2017 PSA-IPOJUCA. Objeto: Planejamento Estratégico e Reestruturação Organizacional da Agência Estadual de Meio Ambiente de Pernambuco - CPRH. Contratada: Consultora Instituto Publix para o Desenvolvimento da Gestão Pública. Termo Aditivo: 01 – Objeto: Prorrogação de 6 meses ao prazo de execução com término em 24/04/2019, consequentemente prorrogando o prazo de vigência até 02/08/2019. Data de Assinatura: 20.11.2018.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO LABORATÓRIO CENTRAL DE PERNAMBUCO – LACEN

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO:O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, neste ato representado pelo Superintendente de Desenvolvimento da Gestão do LACEN/PE, o Senhor Mércio Murilo Siqueira Barbosa, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº0040.2018.CPL.LAC.PE.33.2018 -Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº0033/2018,resolve publicar o preço registrado para eventual fornecimento de kits de microcistinas, saxitoxinas e cilindrospermopsina, visando atender as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Pernambuco - LACEN PE .Conforme descrição abaixo:
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2018
Empresa: LABOR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA-EPP. CNPJ:57.429.045/0001-01.
Item:01 - Preço Unitário R$2.061,00 (dois mil e sessenta e um reais).
Item:02 - Preço Unitário R$2.804,00 (dois mil oitocentos e quatro reais).
Item:03 - Preço Unitário R$2.769,00 (dois mil setecentos e sessenta e nove reais).
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 152.680,00(Cento e cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: de 20/11/2018 a 19/11/2019.
Recife, 27 de Novembro de 2018. Mércio Murilo Siqueira Barbosa - Superintendente de Desenvolvimento da Gestão do LACEN/PE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO:O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, neste ato representado pelo Superintendente de Desenvolvimento da Gestão do LACEN/PE, o Senhor Mércio Murilo Siqueira Barbosa, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº0058.2018.CPL.LAC.PE.45.2018 -Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº0045/2018,resolve publicar o preço registrado para eventual fornecimento de kits de extração de RNA VIRAL, visando atender as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Pernambuco-LACEN PE. Conforme descrição abaixo:
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2018
Empresa: PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA. CNPJ:11.000.227/0001-78.
Item:01 - Preço Unitário R$1.775,00 (um mil setecentos e setenta e cinco reais).
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 14.200,00(Quatorze mil e duzentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: de 20/11/2018 a 25/11/2019.
Recife, 27 de Novembro de 2018. Mércio Murilo Siqueira Barbosa - Superintendente de Desenvolvimento da Gestão do LACEN/PE.

EXTRATO DE CONTRATO:Contrato Nº022/2018 LACEN/PE. PROCESSO CPLL Nº. 0037/2018 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0030/2018.Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de cargas do tipo aéreo de materiais de risco biológico.Contratada:BIOLOGISTICA SOLUÇÕES EM LOGISTICA E SERVIÇOS EIRELI .CNPJ:07.637.315/0001-37. Valor Total R$102.900,00 (Cento e dois mil novecentos e sessenta reais).Vigência:12(doze)meses a partir de 20/11/2018.Recife, 27 de Novembro de 2018.Mércio Murilo Siqueira Barbosa - Superintendente de Desenvolvimento da Gestão do LACEN/PE.

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CENTRAL – CPLC. VII e CPLC.VI

3ª REPUBLICAÇÃO DA ARP

PROC.245.2016.PE.133. OBJ: RP. POR UM PERÍODO DE 12 MESES PARA EVENTUAL FORN. DE EQUIP. MÉD. HOSP. Emp.: KOLPLAST C I S.A - LOTE 5A, no v. total R$ 610.000,00 e LOTE 5 B, no v. total R$ 270.000,00. Vigência: 24/02/18 a 24/02/19.

2ª REPUBLICAÇÃO DA ARP

PROC.251.2017.PE.162, OBJ. RP. POR UM PERÍODO DE 12 MESES PARA EVENTUAL FORN. DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS, MÓDULOS DE NUTRIENTES E FÓRMULAS INFANTIS ATENDENDO AO SETOR DE NUTRIÇÃO DE TODA REDE HOSP. DA SES PE. Emp.: BIOCORE COM. E REP. DE PROD. HOSP. E LAB. LTDA - LOTE 11A, no v. total R$ 67.500,00 e LOTE 11B, no v. total R$ 22.500,00. Vigência: 24/05/18 a 24/05/19. Recife, 27/11/18. José Adelino dos Santos Neto – Sec. Exec. do Adm. e Fin/SEAF.

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO CENTRAL III

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. nº 1402/2018 – PREL Nº611/2018 – OBJ: FORNECIMENTO IMEDIATO E INTEGRAL DOS MEDICAMENTOS ELOSULFASE ALFA 1MG/ML, LUBRIFICANTE OFTALMICO, HYPERICUM PERFORATUM L. 300MG, ETOSSUXIMIDA 50MG/ML, POLYPODIUM LEUCOTOMOS 250MG, PINUS PINASTER 50MG, HEDERA HELIX L. 15MG/ML, COMPLEXO VITAMINICO, AMINOÁCIDOS+ANALOGOS, PROGESTERONA 200MG, VISANDO ATENDER AOS PACIENTES CONTEMPLADOS COM DEMANDAS JUDICIAIS . Entrega das Propostas até: 13.12.18 às 10h00 - Abertura das Propostas: 13.12.18 às 10h05 - Início da Disputa: 13.12.18 às 10h10. VALOR ESTIMADO: R$ 472.693,60. Os editais na íntegra, poderão ser retirados no site www.peintegrado.pe.gov.br. 27.11.2018. Everaldo José de A. Serpa - Presidente/CPLC III/SES/PE.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

EM, 27/11/2018

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 076/2018
CONTRATADA: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
CNPJ/MF: sob o nº 04.307.650/0012-68
PROCESSO CPLCIV Nº 0353.2018.CPLC-IV.PE.0170.SES, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0170/2018
OBJETO: FORNECIMENTO pela CONTRATADA, DO(S) MEDICAMENTO TENECTEPLASE 40 MG
PREÇO: Valor total de R$ 1.113.147,70
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE: 0101000000
CÓDIGO UG:530401
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.303.0655.3126.8447
NAT. DA DESPESA: 3.3.90.32
NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE1282 , emitida em 25/10/2018.
Data da Assinatura: 27/11/2018

CONTRATO Nº 077/2018
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
CNPJ/MF: sob o nº 60.665.981/0009-75
PROCESSO CPLCIV/SES Nº 0353.2018.CPLC-IV.PE.0170.SES - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0170/2018
OBJETO: FORNECIMENTO pela CONTRATADA ,DO(S) MEDICAMENTO HIDROXIDO FÉRRICO, SACARATO CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG/ML
PREÇO: Valor total de R$ 760.760,00
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE: 0144000000
CÓDIGO UG:530401
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.303.0655.3126.8447
NAT. DA DESPESA: 3.3.90.32
NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE13006 , emitida em 16/10/2018
Data da Assinatura: 27/11/2018

CONTRATO Nº 078/2018
CONTRATADA: MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: sob o nº 03.069.729/0001-09
PROCESSO Nº 087.2017.XI.PE.056.SES
OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento contratual a contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes, testes e acessórios, para a realização de exames de gasometria, bem como a disponibilização do respectivo equipamento, visando garantir assistência aos pacientes que se encontram nas unidades de terapia intensiva em ventilação mecânica ou que necessitam de monitorização respiratória adequada do Estado de Pernambuco.
PREÇO: Valor de R$ 1.301.642,40
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO UG: 530401
CÓDIGO UO: 00203
FONTE: 0101000000
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0410.2393.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE003746 DATA DE EMISSÃO: 01/03/2018
NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE003749 DATA DE EMISSÃO: 01/03/2018
Data da Assinatura: 22/11/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE GESTÃO

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2013
CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
RESPONSAVÉL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR.
CONTRATADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE - HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA
RESPONSAVÉL CONTRATANTE: RAUL SACRAMENTO MARIZ
OBJETO: Repasse de R$ 165.314,77 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e catorze reais e setenta e sete centavos) à CONTRATADA para aquisição de 01 (um) veículo adaptado para ambulância UTI, em decorrência do sinistro de 02 (duas) ambulâncias utilizadas pela CONTRATADA para a prestação dos serviços referentes ao Contrato de Gestão nº 002/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
FONTE: 0104
CÓDIGO UG: 530401
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0902.4553.0540
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42
NOTA DE EMPENHO Nº: 2018NE011637: emitida em 28/09/2018
DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/10/2018

XI GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
XI GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº0575.2018.CPL XI.PE.0268. SES PREGAO OBJETO: OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MATARIAL MÉDICO HOSPITALAR DO HOSPITAL REGIONAL PROF. AGAMENON MAGALHAES-HOSPAM. Licitantes Vencedores: Apogeu Center Comercial de Prod. Hospitalares e Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº.02.911.193/0001-60, Itens 37,23,40,42,43,44,45,46,47,48,50,52,53,54,55,56 ,57,58,59,60,63,65,66,67,68,69,76,77,79,81,85,86,87,88e8 9. Cirúrgica Montebello Ltda, CNPJ 03.674.752/0001-40, Itens:3;5;22;51;72e73. Life MED Rep.de Prod. Médicos e Hospitalares Ltda, CNPJ 26.773.626/0001-07 Itens:6. Magamed Comercio Ltda CNPJ 05.932.624/0001-60 Itens:21 e Ulisses e Comercio de Santana EPP CNPJ 1;2;4;6;7;8;9;10;11;12;13;14 ;15;17;18;19;20;24;26;27;28;29;30;31;32;33;34;35;36;38;41;6 1;62;64;71;74;75;80;82;83 e90. Perfazendo um valor total de 313.339,60 (trezentos e treze mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). O Gestor do HOSPAM resolve homologar o processo licitatório em epígrafe. Serra Talhada, 26 de novembro de 2018. João Antônio Bezerra Magalhães Antunes- Gestor

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CENTRAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

PROCESSO: 1604.2018.CPLCIV.DL.0024.SES – DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0024/2018

A Comissão Permanente de Licitação Central 4 da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco – CPLC4/SES/PE, convoca todos os Fornecedores e/ou Distribuidores dos medicamentos abaixo relacionados, a enviar Proposta Comercial, juntamente com suas respectivas documentações de habilitação e técnica, em Caráter de urgência no prazo de 24 horas, para o endereço www.peintegrado.pe.gov.br, com fundamento no dispositivo legal, Art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTITATIVO
01	RUXOLITINIBE - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 15MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	COMPRIMIDO	360
02	PAZOPANIBE, CLORIDRATO – CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 400MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	COMPRIMIDO REVESTIDO	360

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 008/2018-R – CPL – Tomada de preços nº 006/2018. Obra. HOMOLOGO o Julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente à Tomada de Preços Nº 006/2018, Processo Licitatório nº 008/2018-R, consubstanciado nos termos da correspondente Ata lavrada em 22/10/2018, ADJUDICANDO o objeto- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL NO ESTADO DE PERNAMBUCO, em favor da Empresa: ACR CONSULTORIA & PROJETOS, CNPJ: 03.930.312/0001-92, que ofertou o valor de R$ 440.545,59 (quatrocentos e quarenta mil, quinhetos e quarata e cinco reais e cinquenta e nove centavos), tendo atendido aos itens da Tomada de Preços, e, de conformidade com os Artigos 44 e 45, § 1º, Inciso 1, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores. Olinda, 27 de novembro de 2018. João Vinicius Figueiredo. Secretário Executivo de Planejamento Turístico e Gestão.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

CT 035/2018; Ctda: ANDRE A DOS SANTOS CHAVES E IMPRESSOS Valor total: R$ 4.647,60 (quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos); Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de carimbos em plástico com reabastecimento automático, para atender às necessidades da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer conforme especificações condições constantes no Termo de Referência; Pregão Eletrônico nº 009/2018, Processo nº 018/2018; Gestora: Marileide Simões matrícula nº 385.764-6; Fiscal: José Alberto matrícula nº 7749; Vigência: de 12 (doze) meses; data da sua assinatura 05/11/2018; João Vinicius de Macedo Figueiredo – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão.CT 033/2018; Ctda: B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME Valor total: R$ 346.558,36 (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos); Objeto: Contratação de empresa de engenharia para requalificação do Ginásio Poliesportivo Fernandão, no município de Ribeirão/PE, tudo em conformidade com o Projeto e o Termo de referência; processo licitatório nº 009/2018 na modalidade tomada de preços nº 007/2018; Gestão: Leonardo de Lima Pessoa matrícula nº 12454-0; Vigência: de 08 (oito) meses contados a partir do recebimento da ordem de Serviços; e a execução: 06 (seis) meses; data da sua assinatura 26/11/2018; João Vinicius de Macedo Figueiredo – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão.CT 077/2018; Ctda: B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME Valor total: R$ 194.646,68 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos); Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de adequação do campo de futebol e construção de uma quadra poliesportiva no município de Ribeirão/PE, tudo em conformidade com o Projeto e o Termo de referência; processo licitatório nº 039/2017 na modalidade tomada de preços nº 012/2017; Gestão: Leonardo de Lima Pessoa matrícula nº 12454-0; Vigência: de 06 (oito) meses e a execução: de 06 (seis) meses; data da sua assinatura 17/09/2018; João Vinicius de Macedo Figueiredo – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão.CT 058/2018; Ctda: CAPIBARIBE VIAGENS TURISMO E LOCADORA LTDA; Objeto: 1ºTermo Aditivo, referente substituição da fiscalização do contrato; onde se lê: A fiscalização será realizada pela servidora Amara Araújo matrícula nº 160.823-1; leia – se: A fiscalização será realizada pelo servidor Luis Augusto matrícula nº 306.662-5; data da sua assinatura 24/09/2018. João Vinicius de Macedo Figueiredo – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão.CT 012/2018; Ctda: USA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI - EPP; Objeto: 2º Termo Aditivo, referente a prorrogação do prazo de vigência e execução pelo período de 03 (três) meses; data da sua assinatura 27/11/2018. João Vinicius de Macedo Figueiredo – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão.CT 011/2018; Ctda: B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME; Objeto: 2º Termo Aditivo, referente a prorrogação do prazo de vigência e execução pelo período de 06 (seis) meses; data da sua assinatura 29/10/2018. João Vinicius de Macedo Figueiredo – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão.CT 016/2018; Ctda: CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP; Objeto: 2º Termo Aditivo, referente a prorrogação do prazo de vigência e execução pelo período de 04 (quatro) meses; data da sua assinatura 10/09/2018. João Vinicius de Macedo Figueiredo – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão. CT 028/2017/2018; Ctda: BETON BRASIL CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP; Objeto: 6º Termo Aditivo, referente a prorrogação do prazo de vigência e execução pelo período de 03 (três) meses; data da sua assinatura 28/09/2018. João Vinicius de Macedo Figueiredo – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão. CT 020/2018; Ctda: USA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI - EPP; Objeto: 2º Termo Aditivo, referente a prorrogação do prazo de vigência e execução pelo período de 04 (quatro) meses; data da sua assinatura 19/10/2018. João Vinicius de Macedo Figueiredo – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão.CT 010/2017; Ctda: B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME; Objeto: 3º Termo Aditivo, referente a prorrogação do prazo de vigência e execução pelo período de 05 (cinco) meses; data da sua assinatura 03/07/2018. João Vinicius de Macedo Figueiredo – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão.CT 009/2017; Ctda: B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME; Objeto: 2º Termo Aditivo, referente substituição da fiscalização do contrato; onde se lê: A gestão será realizada pelo o servidor Jorge Menezes matrícula nº 381.747-5: leia – se: A gestão será realizada pelo servidor Cassio Camilo matrícula nº 301.390-1; data da sua assinatura 03/07/2018. João Vinicius de Macedo Figueiredo – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER.

EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO - Nº 009/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018- R - CPL SETUREL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer – SETUREL/PE torna público aos licitantes interessados o resultado da Habilitação da licitação acima referenciada, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA REFORMA DO CENTRO DE ARTESANATO DO VALE DO CAPIBARIBE- LIMOEIRO/PE.
Empresas Habilitadas: CONSTRUTORA PILARTEX LTDA – EPP – CNPJ: 10.324.558/0001-10.
Julgamento na íntegra constante do processo licitatório.
Fica aberto o prazo recursal de acordo com Art. 109 da Lei 8.666/93. Não havendo recurso, a abertura da Proposta de Preço, será realizada no dia 05 (cinco) de dezembro de 2018, às 10:00 (dez) horas, na sede da SETUREL/PE, localizado na Av. prof. Andrade Bezerra, s/n, Salgadinho, Olinda-PE. Olinda, 27 de novembro de 2018. Mary Cléa Ferraz de Castro Araújo. Presidente da CPL – SETUREL.

Publicações Municipais

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018.
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CARPINA/PE, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTOR TIPO PASSEIO NO MÍNIMO 1.0 E 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN, NOVO, 0 KM, ANO/MODELO 2018/2019. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 344.240,67. Entrega do Edital a partir de: 28/11/2018 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 28/11/2018 às 13h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 10/12/2018 às 09h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Informações Gerais: Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 08:00has12:00h e Edital disponível no site: http://www.licitacoes-e.com.br. Carpina/PE, 27/11/2018. *DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO* – PREGOEIRO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 PROCESSO Nº 007/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte comunica aos interessados que a empresa FULVIO PERCINIO FALCÃO EIRELLI – ME, interpôs impugnação ao instrumento convocatório em epígrafe, tendo sido a mesma julgada procedente em parte. Face ao acatamento da impugnação, e em observância ao §4º do art. 21 da Lei 8.666/93, ficam os prazos reabertos. A reunião para abertura e julgamento será dia 18 de dezembro de 2018, as 10:00, no Auditório Municipal, sede da Prefeitura. Maiores informações: Fones (81) 3733-1156/3733-2173. JOÃO BATISTA DA SILVA - Presidente CPL. Taquaritinga do Norte, 27 de novembro de 2018.

Corpo de Bombeiros
193

Secretaria de Saude
Pernambuco

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE

DIRETORIA GERAL DE MODERNIZACÃO E MONITORAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DGMMAS

MEMO Nº 250/2018 **01/10/2018**

À
Coordenação Jurídica de Contratos de Gestão SIGEPE:0030633-6/2018
Carlos Eduardo Araújo Pereira
Gerente

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar expediente referente a repasse de recurso visando a reposição parcial de 02(duas) ambulâncias para o Hospital Regional Fernando Bezerra, no âmbito do **Contrato de Gestão nº 02/2013** anexando o **Parecer CTAI nº 26/2018** elaborado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno do Contratos de Gestão, bem como a Nota Técnica nº 069/18 exarada pela equipe assistencial dessa DGMMAS, Parecer nº 37/18, elaborado pela Comissão Mista de Avaliação e demais documentos para análise e providências quanto a elaboração e formalização do respectivo Termo Aditivo e posterior visto da PGE, em obediência a Lei nº 15.210/13, posteriormente alterada pela Lei nº 16.155/17.

À disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Luciana Venancio Santos Souza
DGMMAS
831.512-0

Luciana Venancio Santos Souza

Diretora Geral de Modernização e Monitoramento à Assistência à Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO SECRETÁRIO

OBJETO: APROVAÇÃO DO PARECER Nº 26/18 DE MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2013, FIRMADO COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA.

DESPACHO

Considerando o conteúdo do **Parecer nº 26/18** em anexo, exarado pela **Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão**, opino favoravelmente ao Repasse de Recurso no valor de R$ 165.314,77(cento e sessenta e cinco mil, trezentos e catorze reais e setenta e sete reais), e seus rendimentos visando a reposição parcial de 02(duas) ambulâncias, no âmbito do **Contrato de Gestão nº 02/13 (Hospital Regional Fernando Bezerra)**, em obediência a Lei nº 15.210/2013, posteriormente alterada pela Lei nº 16.155/17.

Recife, 31 de Outubro de 2018.

JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR

SECRETÁRIO

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

Pernambuco
JUNTOS FAZEMOS MAIS

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO

SIGEPE: 0030639-6/2018
OFÍCIO Nº 34/2018 CMACG

Recife/PE, 26 de julho de 2018.

A
Diretora da DGMMAS
Sra. Luciana Venâncio

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar em anexo o Parecere dessa Comissão Mista nº 37/2018, que trata do repasse de valor para aquisição de ambulância para o Hospital Fernando Bezerra. Segue também em anexo o Parecer CTAI nº 26/2018, Nota Técnica nº 069/2018 e anexos, que serviram de fundamento para elaboração do referido parecer.

Atenciosamente,

Daniel Marques Ramos Carneiro Matrícula 324.268-4/SEPLAG	Eliane Mª Neres de Carvalho Matrícula 372.605-3/SES
Patrícia Mª. Santos de Andrade Matrícula 389.822-9/ SES	Sandra Maciel Navarro Matrícula 9.979-1/SES

Secretaria de Saúde
Pernambuco

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZACÃO E MONITORAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DGMMAS

OFÍCIO Nº316/2018DGMMAS.

DATA: 17/07/2018

SIGEPE: 0030633-6/18.

À COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO-CMA

Prezados,

Em resposta às solicitações da Cota de Esclarecimento CMACG n° 08/2018,referente ao processo de solicitação de repasse para aquisição de ambulância para o Hospital Regional Fernando Bezerra, segue os esclarecimentos solicitados :

Referente ao Parecer CTAI nº26/2018

1.Realizada retificação solicitada no valor de R$165.314,00 para R$165.314,77.

Referente à Nota Técnica nº069/2018

Item1. Não há menção em contrato referente à previsão do número de cotações para aquisição de bens, as cláusulas pertinentes referem-se a :

3.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

3.2.1 Disponibilizar à Contratada adequada estrutura física, materiais permanentes,equipamentos e instrumentos para organização, administração e gerenciamento do Hospital Fernando Bezerra, conforme inventário patrimonial;

3.2.2 Promover substituição dos equipamentos, instrumentos, utensílios e todo material necessário às atividades do Hospital Regional Fernando Bezerra quando necessário, por decorrência da quebra, inadequação para o uso ou pelo desgaste natural pelo tempo transcorrido, quando solicitado e devidamente justificado, desde que não tenha sido por má utilização ou ausência de manutenção;

3.2.2.1 A substituição referida no item anterior poderá ser realizada diretamente pela SES ou através de repasse de recurso à contratada destinado para este fim;

3.2.3.1 Repassar através de Termo Aditivo, à contratada os recursos financeiros para os investimentos que se façam necessários no decorrer da execução contratual, a fim de possibilitar o cumprimento das metas pactuadas e garantir serviços de qualidade à população, bem como assegurar todas as condições necessárias à execução das ações e serviços de saúde na Unidade objeto do presente.

Porém, no intuito de demonstrar a validade das informações, encaminho, em anexo, as cotações no formato e na quantidade solicitadas.

Item 2. O plano de investimentos apresentado refere-se à solicitação para aquisição de 02 veículos do tipo ambulância, por representar a demanda da Unidade em questão. Porém, a DGMMAS/SES, na qualidade de órgão supervisor,levando em consideração o valor aportado pela seguradora para restituição dos bens (previsão de receita),achou por bem contemplar **parcialmente** a solicitação da Unidade, e ressalva ainda que não enxerga motivo para descaracterização do documento bem como da demanda apresentada,por não representar prejuízo para contratante. Portanto, em momento oportuno,havendo previsão de receita e possibilidade de admissibilidade da solicitação, mediante prévia análise e atendimento aos trâmites exigidos, espera atender o pleito considerando sempre os preceitos da eficiência e economicidade.

Item3. Em anexo, segue documentos com cotação da adaptação da ambulância nos padrões solicitados;

Item 4. Os documentos anexados ao processo (cotação de valor de mercado e custo de adaptação do veículo), tem a finalidade de estimar o valor e comprovar que o montante a ser repassado é condizente com o bem a ser adquirido.

O quantitativo e os padrões de cotação exigidos por esta Comissão Mista, são necessários ao processo de autorização de compra e prestação de contas para o órgão supervisor e não para o processo de solicitação de formalização do reembolso de valor dos bens avariados.

Portanto, assegura-se que,como todos os demais processos e rotinas desta Diretoria, quando do processo de compra de bens, será realizada avaliação e comprovação da referida compra nos padrões exigidos pelos órgãos de controle externo e interno, nos moldes do ofício nº 077/2017 emitido por esta Diretoria para as Organizações Sociais de Saúde contratadas.

Item 5. Realizada retificação solicitada na planilha *Discriminação dos Sinistros Assegurados a serem ressarcidos.*

À disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Luciana Venâncio Santos Souza
Mat. 2915129

Luciana Venâncio Santos Souza

Diretora Geral de Modernização e Monitoramento à assistência à Saúde

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco
JUNTOS, FAZEMOS MAIS.

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO

Recife/PE, 04 de julho de 2018.

COTA DE ESCLARECIMENTO Nº 08/2018 CMACG

À
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE – SES/PE
ATT: Sra. Luciana Venâncio

Assunto: Repasse de Valor para aquisição de ambulância do Hospital

Remetendo-se ao Parecer CTAI nº 26/2018, à Nota Técnica (NT) nº 069/2018 e aos documentos em apenso, a Comissão Mista de Avaliação solicita os seguintes esclarecimento e providência:

Parecer CTA Nº 26/20148

1. Divergância do Valor R$ 165.314,00 com o valor R$ 165.314,77 depositado na conta do Banco do Brasil em nome da Secretaria de Saúde de Pernambuco;

Nota Técnica nº 069/2018 e anexos

1. O contrato preconiza a realização de no mínimo 3 cotação para aquisição de bens e serviços. No entanto, nos documentos em anexo consta apenas uma cotação de furgão para ambulância (modelo Sprinter) e apenas uma cotação do serviço de adaptação do veículo para uso hospitalar;

2. O plano de investimento em anexo se refere à aquisição e adaptação de 02 ambulâncias. Entretanto, os valores creditados pela seguradora totalizam R$ 165.314,77, valor esse que cobrirá apenas 01 veículo;

3. A cotação da adaptação da ambulância não está em papel timbrado detalhando informações do fornecedor (CNPJ, telefone, e-mail, etc);

4. Informar os custos dos itens de adpatção e mão de obra na cotação referente ao veículo tipo furgão para abulância UTI Móvel;

5. Divergência entre os valores informados na Planilha (Discrimininação dos Sinistros Assegurados a serem Ressarcidos) pela Seguradora Porto Seguro e o depositado na conta do Banco do Brasil em nome da Secretaria de Saúde de Pernambuco.

Atenciosamente,

Daniel Marques Ramos Carneiro Matrícula 324.268-4/SEPLAG	Eliane Mª. Neves de Carvalho Matrícula 372.605-3/SES
Sandra Maciel Navarro Matrícula 9.979-1/SES	Patrícia Maria Santos Andrade Matrícula 389.822-9/ SES

Secretaria da Saude

Guia de Tramitação

Setor Emissor: CMA - Comissão Mista de Avalia
Usuario Emissor: Daniel Marques Ramos Carneiro
Numero da Guia: 113840/2018
Data Emissão: 20/07/2018

Destinatário: DGMMAS - Diretoria Geral Moder. e Monitor. da Ass. à Saúde

Núm. do Processo	Núm.Doc.Origem	Assunto	Complemento	Interessado	Parecer
0030633-6/2018	S/N - Ofício	Encaminhamento	REF AO OFICIO Nº 065/2018/SF-AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA HOSPITAL REG.FERNANDO BEZERRA-HRFB.	1 - SANTA CASA DE MISSERICORDIA DO RECIFE	Enviada a Cota de Esclarecimento CMACG n. 08/2018

Total: 1

Daniel M. Ramos Carneiro
Setor Emissor

Thaliyte Maroch
Setor Destinatário DGMMAS

Observações:

Secretaria da Saude

Guia de Tramitação

Setor Emissor: DGMMAS - Diretoria Geral Moder. e
Usuario Emissor: Ana Carolina Jesus Farias
Numero da Guia: 092888/2018
Data Emissão: 14/06/2018

Destinatário: CMA - Comissão Mista de Avaliação

Núm. do Processo	Núm.Doc.Origem	Assunto	Complemento	Interessado	Parecer
0030633-6/2018	S/N - Ofício	Encaminhamento	REF AO OFICIO Nº 065/2018/SF-AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA HOSPITAL REG.FERNANDO BEZERRA-HRFB.	1 - SANTA CASA DE MISSERICORDIA DO RECIFE	Cumprimentando-os, servimo-nos do presente para encaminhar o Parecer CTAI nº 26/18 exarados pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos
0046870-7/2018	274/18 - Ofício	Encaminhamento de Ofício	Cumprimentando-os, servimo-nos do presente para encaminhar o Parecer CTAI nº 26/18 exarados pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos	SES-Secretaria de Saúde	

Total: 2

Ana Carolina Jesus
Apoiador Administrativo
DGMMAS/SES-PE
Mat. 013302
Setor Emissor

Setor Destinatário 14/06/2018 às 15:04

Observações:

OFICIO Nº 274/2018 – DGMMAS.

Recife, 13 de Junho de 2018

À Comissão Mista/SES

SIGEPE: 0046870-7/18.

Prezados,

Cumprimentando-os, servimo-nos do presente para encaminhar o **Parecer CTAI nº 26/18** exarados pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, referente a repasse de recurso e seus rendimentos à Organização Social de Saúde Santa Casa de Misericórdia do Recife, visando a reposição parcial de 02 Ambulâncias para o Hospital Regional Fernando Bezerra, no âmbito dos Contratos de Gestão 02/2013, para análise e elaboração de parecer em obediência aos termos da Lei nº 15.210/13, posteriormente alterada pela Lei nº 16155/17.

À disposição, para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Luciana Venâncio Santos Souza
Diretora Geral de Modernização e Monitoramento à Assistência à Saúde

Secretaria de Saúde
Pernambuco

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE

DIRETORIA GERAL DE MODERNIZACÃO E MONITORAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DGMMAS

Oficio-Circular Nº 077/2017 DGMMAS

17/02/2017

CÓPIA PARA O FINACEIRO DA DGMMAS: 0083119-4/2017

Às OSS e Gestores das Unidades:

OSS: HCP, FMF-IMIP, IMIPFF-IMIP, HTRI, APAMI SURUBIM, FAV, SCM, IPAS, FMSA

Hospitais: HJMO, HPS, HMA, HSM, HMV, HEC, HDM, HRBC, HFB e HDHC.

UPAE´s: Caruaru, Petrolina, Serra Talhada, Afogado da Ingazeira, Salgueiro, Arcoverde, Garanhuns, Belo Jardim, Limoeiro.

UPA´s: Olinda, Caruaru, Paulista, Igarassú, Nova Descoberta, Imbiribeira, Curado, Ibura, Barra de Jangada, Cabo, São Lourenço, Petrolina, Torrões e Caxangá.

Assunto: **Controle Patrimonial de Bens Móveis e Relacionados**

Prezado (a) Senhor (a) Gestor (a) e Dirigente,

Considerando o Sistema Integrado de Gestão Pública de Pernambuco, criado pela Lei Complementar nº 141/2009, que define diretrizes de ações e objetivos de maior eficiência na gestão pública do Estado, de onde se inclui, entre outras, a gestão do patrimônio mobiliário estadual, a cargo da Gerência de Gestão do Patrimônio do Estado – GEPAT, da Secretaria de Administração;

Considerando a Secretaria de Administração – SAD como Órgão Central da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, que desempenha administração de gestão patrimonial sob as demais Unidades Gestoras do Estado;

Considerando a Secretaria de Saúde, Unidade Gestora, sob as orientações normativas de compatibilização de interesses patrimoniais no âmbito do estado de Pernambuco, visando a atender e suprir abrangetemente as orientações de questões de ordens às suas unidades e setoriais igualitariamente;

Considerando a Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde - DGMMAS, que corrobora com o controle patrimonial dos Órgãos de Administração Direta do Poder Executivo Estadual, SAD e exclusivamente SES;

Considerando as unidades hospitalares geridas por OSS, supracitadas e de competência desta diretoria (DGMMAS);

Considerando, com tudo, e em atendimento a solicitação do Ofício de nº 013/2016 – SEADM e Memo Circular 002/2017 – DGA, ambos de comum objetivo e anexos, viemos informar os Gestores das Unidades de competência da DGMMAS, a necessidade de controle patrimonial dos bens móveis, obedecendo o art. 94 da Lei Federal 4.320/1964, que define que haverá registro analítico de todos os bens de caráter permanente. Para tanto, seguem alguns complementos de orientações e solicitações, para melhor salvaguardar os bens:

1 - Para que os setores de controle patrimoniais das unidades supracitadas se norteiem e atendam o monitoramento de controle da DGMMAS e fiscalização por comissão constituída do Patrimônio da SES, de acordo com as normas sugeridas pela SAD, **mandaremos sem exceção, a todos os gestores por e-mail e em arquivo pdf, atos administrativos de Lei, Decreto e Portaria que abrangem com mais detalhe tais controles;**

2 - Inicialmente é ideal que cada unidade faça uma triagem dos bens que se encontram sem tombamentos, tanto aqueles que foram entregues pela SES, quanto aqueles que foram adquiridos pela a unidade com custeio. Assim, a unidade relacionará os bens e solicitará o tombamento dos mencionados, sinalizando sua distinção (Bens Entregues pela SES e Bens Adquiridos pela Unidade) anexando as notas ficais juntamente naquela relação dos bens que foram adquiridos com o repasse:

2.1 - Ex. Solicitamos Tombamento dos Bens Entregues por essa SES;

2.2 - Ex. Solicitamos Tombamento dos Bens Adquiridos por esta Unidade;

2.2.1 - O rol das notas fiscais deve constar número de ordem, os números das NFs, descrição do bem, quantidade e valores individualizados, acostando as NFs assinadas e devidamente nítidas em leitura;

3 - Já que o assunto é controle patrimonial, existe um bem essencial e ao mesmo tempo escasso "AMBULÂNCIA", que esta Diretoria entende ser necessário, dentro das possibilidades, as necessidades das unidades com essa escassez. Neste meio tempo, precisamos construir um esboço de todas as unidades móveis para gerar um maior controle e diagnóstico dos principais problemas desse bem:

3.1 - Desde já, serão necessárias as informações dos gestores quanto ao Termo de Responsabilidade de Utilização do Veículo – TRUV, que tem como objetivo regular o uso de ambulância para o exercício de suas funções;

I - Existe Termo de Responsabilidades de Utilização de Ambulância, firmados entre a SES e a unidade hospitalar, sim ou não?

II - Se existe, nos enviem os dados do responsável atualizado, para que esta diretoria renove o referido termo;

III - Caso não exista, será necessário que as unidades nomeiem um responsável;

IV - Segue anexo, modelo de dados necessário para atualização do Termo de Responsabilidade de Utilização de Veículo - TRUV (Anexo 01);

V - Será necessário ainda, que as unidades preencham as informações das ambulâncias nos campos da seguinte planilha (Anexo 02 E-mail);

VI - Distintamente da planilha anterior, solicitamos que nos enviem também, uma planilha com todos os gastos de manutenção em suas respectivas ambulâncias no ano de 2016 (Informações Individualizada por Unidade Móvel);

4 – Posteriormente, atendendo aos itens supramencionados, será de principal importância fazer um inventário dos bens permanentes da unidade (**Levantamento e Controle Patrimonial**) com as informações requeridas, quais sejam: **Nº de ordem, descrição resumida do bem, número de tombamento, localização do bem (setor), responsável pela guarda do bem e valor do bem**:

4.1 - Para ilustração, segue 01 (um) modelo simples de Planilha para Levantamento e Controle Patrimonial, aos moldes da SAD, (anexo 3);

Ilustração:

SECRETARIA DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

TABELA-MODELO PARA LEVANTAMENTO PATRIMONIAL

Nº de Ordem	Descrição Resumida do Bem	Número do Patrimônio	Localização do Bem	Resp. pela Guarda do Bem	Valor do Bem
1	Tomógrafo	123456	Sala de Tomografia	Fulano de Tal	R$ 3.200.000,00
2	Aparelho Telefone	654321	Setor Adm.	Fulano de Tal	R$ 90,00
3	Suporte de Soro	Sem tombamento	Sala Vermelha	Fulano de Tal	R$ 70,00

- Essas simples informações, nos resguardará de futuros transtornos e simplificará os atos administrativos;

- O número do patrimônio interno da unidade não será de utilização proveitosa para controle patrimonial desta SES;

5 - Este item se refere às diversas solicitações de aquisição de equipamentos que chegam a esta diretoria para autorização prévia. Em virtude dessa autorização ser uma formalidade em lei e condição indispensável para orçamento desta despesa em momento posterior (Prestação de Contas) , Alguns critérios devem ser observados para o envio de tais solicitações, a seguir:

I - Descrição padronizada do equipamento a ser adquirido, permitindo que os 03 (três) orçamentos sejam compatíveis entre si;

II - Que a descrição padronizada, seja resumidamente incluída na solicitação (Ofício) para que essa Diretoria possa verificar coerência entre a solicitação, a proposta do fornecedor e/ou proposta quando realizada pela internet (Unidade);

III - Assinatura de representante responsável pela empresa fornecedora da proposta enviada, constando prazo de validade da mesma;

VI - Quando uma vencedora da proposta tiver alguma ocorrência pela própria unidade e/ou unidades da rede, se queixando de serviço prestado ou do equipamento fornecido, necessitamos que sejam justificadas as veracidades em anexo à solicitação;

Obs: Quando existir a necessidade de devolução da unidade móvel (Ambulância), favor formalizar imediatamente a esta diretoria da dispensa do veículo; assim, faremos as movimentações devidas de acordo com as necessidades das demais unidades hospitalares interessadas pelo veículo.

Outrossim, seguirão os seguintes anexos:

Anexo 01 - Informações que preencham os campos necessários para atualização do Termo de Responsabilidade de Utilização do Veículo, tais como;

- Qualificação;

Nome da Unidade, Endereço Completo, CNPJ, Nome da Coordenação Geral, Nacionalidade, Estado Civil, CPF e IDT.

- Objeto;

Veículo, Marca, Ano, Placa, Chassi e Nº Tombamento.

Anexo 02 - Informações que preencham os campos necessários para Controle de Informações das Ambulâncias Próprias e Locadas, correspondendo os seguintes: **Própria ou Locada, placa, marca, número de tombamento, quilometragem, data da última manutenção, data do último CRV pago, termo de responsabilidade em nome de, seguro/seguradora/apólice/vigência, veículo em uso ou não, houve sinistro parcial ou total, necessita devolver o veículo e status do veículo:** Esse anexo, será enviado por e-mail a todos os gestores.

Obs: Quando existir a necessidade de devolução da unidade móvel (Ambulância), favor formalizar imediatamente a esta diretoria da dispensa do veículo, assim, faremos as movimentações devidas de acordo com as necessidades das demais unidades hospitalares interessadas pelo veículo;

Anexo 03 - As Informações para esse anexo, precisarão atender os moldes no item 4.1.

Por fim, reitero a necessidade em repassar o processo de formalização do ofício e Memorando ambos em anexos, do órgão e unidade gestora – UG, controladores de Patrimônios de suas respectivas responsabilidades. Será de extrema importância o empenho de todos para chegarmos ao êxito, atendendo o referido pleito. Diante disso, essa diretoria pleiteará um curso de capacitação de gestor patrimonial ministrada pela Secretaria de Administração - SAD, com o intuito de termos o controle do patrimônio do Estado, harmonicamente. Diante do exposto, solicito que cada gestor envie dados de um funcionário de cada unidade para referida capacitação, são eles: **Nome, cargo e matrícula.**

Nome	**Cargo**	**Matrícula**
-	-	-

Atenciosamente,

Luciana Venâncio Santos Soares
Luciana Venâncio Santos Soares
DGMMAS
291.512-0

Diretora Geral de Modernização e Monitoramento à Assistência à Saúde

SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO RECIFE

Governo de Pernambuco
Secretaria Estadual de Saúde
Protocolo Geral
CRP/SGNET nº 30633-6/2018
Data de Entrada: 20/04/18
Nome:
Matrícula nº:

Recife, 20 de abril de 2018.

À **Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (DGMMAS)**
Através da **Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento à Assistência à Saúde**
Rua Dona maria Augusta Nogueira, 519, Bongi
Recife-PE, CEP: 50.751-530
Att.: Sra. Luciana Venâncio Santos Souza

Assunto: OFÍCIO Nº 065/2018/SF – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA - HRFB

Ilustríssima senhora,

Através do presente, encaminhamos para análise e posterior autorização o Plano de Investimento para aquisição de 02 (dois) veículos tipo ambulância Furgão para o HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA - HRFB.

A presente solicitação se faz necessária para reposição dos veículos sinistrados, ambos da marca Mercedes Benz Sprinter 415 – CDI Furgão Longo Teto Alto 2.2, Diesel – Ano 2013/2013, com as respectivas placas, OYY-4595 e OYZ-9744, que pertenciam à Secretaria de Saúde de Pernambuco e estavam lotadas na unidade acima citada.

Os veículos sinistrados estavam cobertos por seguro total pela seguradora Porto Seguro, apólices nº 4571192 e 4569562, que geraram os avisos de Sinistros (5312015388122 e 531201633032). O valor do seguro já foi depositado na conta corrente 9.022-0, agência 3234-4 do Banco do Brasil, CNPJ nº 10.572.048/0001-28 da Secretaria Estadual de Saúde.

Portanto solicitamos considerar nosso pleito justo, visto que tomamos todas as providências cabíveis que estavam sob nossa responsabilidade para reposição do patrimônio público entregue à guarda da OSS SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RECIFE.

SECRETARIA DE SAÚDE-PE
DGMMAS/SEAS
Recebido em 23/04/18 às 09:05
Assinatura e Carimbo

A Sup. Financeira
Att: Michel Gomes

Manifesto validação do Plano de Investimentos - 2ª fase 25/04/18

Luciana Vieira Vasconcelos
DGMMAS
Mat. 291.512-0

À Diretoria DGMMAS
Att. Luciana Venâncio

O Plano de Investimento condiz com o preconizado por esta secretaria.

30/5/18

Michel Gomes
Superintendente Gestão Clínica
SEAS/SES PE - Mat. 337.618-9

SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO RECIFE

Destacamos, por oportuno, atualmente estar operando com frota alugada, pois a unidade está desprovida destes veículos para remoções com segurança dos nossos profissionais e pacientes.

Por fim, apresentamos em anexo o plano de investimento e cotações para subsidiar a análise da presente solicitação.

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar os nossos votos de apreço e estima.

Atenciosamente;

Raul Sacramento Mariz
CPF: 018.460.604-78
Superintendente Geral

Gerson Aparecido dos Santos
CPF: 049.838.938-30
Superintendente Educação e Assistência

PROPOSTA DE PLANO DE INVESTIMENTO

1. APRESENTAÇÃO DA PROPONENTE/DADOS CADASTRAIS

UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA - HRFB			**CONTRATO DE GESTÃO:** 002/2013	
ENTIDADE PROPONENTE: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RECIFE			**CNPJ:** 10.869.782/0009-00	
ENDEREÇO: RUA TEOBALDO GOMES TORRES, 510 - CENTRO				
CIDADE: OURICURI	**U.F.** PE	**C.E.P.** 56.200-000	**DDD/TELEFONE:** (81) 3412-3952	**DDD/CELULAR:** (81) 9-9477-0120
NOME DO RESPONSÁVEL: LUIZ ALFREDO MATOS DA SILVA			**FUNÇÃO:** GERENTE DE CONTROLADORIA	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS FURGÃO E ADEQUAÇÃO PARA AMBULÂNCIA	**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:

Aquisição de 02 (dois) veículos Furgão e adequação para ambulância

→ **PERFIL DO HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA (HRFB)**

- Localização: Rua Teobaldo Gomes Torres, 510 - Centro - Ouricuri/PE;
- Público Estadual - Administração Indireta;
- Contrato de Gestão Nº 002/2013, assinado em 01/11/2013, com início da gestão em 01/11/2013;
- Gerenciado pela Organização Social de Saúde Santa Casa da Misericórdia do Recife;
- Exclusivo para atendimento SUS de baixa e média complexidade;
- Data inauguração: 01/11/2013;
- A unidade é referência para toda a área de abrangência dos onze municípios do Sertão do Araripe: Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Ouricuri, Parnamirim, Santa Cruz, Santa Filomena, Moreilândia e Trindade.
- Perfil de Atendimento: A unidade de emergência realiza atendimentos de média complexidade ininterruptos 24 horas/dia por demanda espontânea e referenciada por meio de resgate do Corpo de Bombeiros. São disponibilizados leitos de observação, por período de 24h, não sendo caracterizado internação hospitalar. O HRFB funciona como a porta hospitalar de urgência, utilizando a classificação de risco por cor, conforme estabelecido no Protocolo de Manchester. Neste serviço são disponibilizados diariamente profissionais das especialidades em Pediatria, Clínico Geral, Cirurgião Geral, Traumato-ortopedia, Obstetrícia, Anestesiologia e Terapia Intensiva.

  O Ambulatório Médico de Especialidades (AME) funciona das 07h às 17h de segunda a sábado, atendendo aos pacientes referenciados dos municípios via agendamento eletrônico. São atendidas as especialidades: Cardiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Otorrinolaringologia, Oftalmologia, Psiquiatria, Urologia, Nefrologia, Endocrinologia, Ortopedia, Pré-natal de alto risco e Ginecologia.

  Em referência ao apoio diagnóstico e terapêutico são ofertados exames laboratoriais, radiodiagnóstico, ultrassonografia, eletrocardiograma, colposcopia e ecocardiografia. Também é disponibilizado o serviço de farmácia e serviço social 24h por dia.
- A estrutura física é composta por 92 leitos, sendo 13 leitos de Clínica Pediátrica, 05 de Neonatologia, 17 em Clínica Obstétrica, 16 em Clínica Cirúrgica Geral, 09 de Ortopedia e Traumatologia, 22 em Clínica Médica e 10 em UTI. Possui 02 salas de Cirurgia e 09 leitos de observação na Urgência/Emergência, sendo 05 para Pediatria e 27 para Clínicas em geral;
- Período de execução: 120 (cento e vinte) dias.

3. PLANO DE APLICAÇÃO:

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unid. de medida	Qtde	Início	Fim	Valor (R$)
1	ETAPA 1	Veículo Novo Sprinter Furgão 415 CDI 10,5 m³ Motorização OM 651 CDI /Bi turbo / Diesel 4 Cilindros em linha / 2,2 L Caixa de Câmbio de 6 marchas ZF S6 450 Eixo traseiro: Distância entre Eixos: 3.665 Feios hidráulicos de duplo de duplo circuito c/servo depressão Reservatório de combustível de 75 litros, com: • Air Bag Motorista; • Sistema ESP Adaptativo (ABS, ASR, BAS, EBV); • Vidros Elétricos; • Radio CD MP3 com entrada USB e Bluetooth; • Fechamento central das portas via controle remoto; • Farois de Neblina; • Piso Naval com Âncoragem; • Revestimento Lateral (até metade da zona de carga); • Estribo Traseiro; • Bancada reclinável; • Ar-condicionado	UNID.	2	20/04/2018	20/06/2018	R$261.020,00
[redacted]		Adequação do veículo Furgão para Ambulância, com: • 01 (um) Sinalizador acústico visual, com formato em barra, composto por 160 LEDs, com 04(quatro) tons de sirene e megafone; • 08 (oito) Luzes laterais Intermitentes de emergência na cor vermelha em LEDs de alto brilho; • 01 (um) Farol de embarque instalado sobre as portas traseiras; • 01 (uma) Maca retrátil, estruturada em tubos de duro alumínio retangular; • 01 (uma) Prancha de imobilização longa, fabricada em compensado naval de 20 mm; • Revestimento interno: Teto e laterais com revestimento em fibra de vidro e isolamento térmico e acústico, com aplicação de placas de poliuretano entre os revestimentos. • Piso: aplicação de passadeira vinílica de 2 mm, sem emendas e rodapé de 5cm; • 01(uma) Janela corrediça, instalada na porta lateral; • 01 (uma) poltrona com base giratória em espuma anatômica para o médico assistente; • 01 (um) banco tipo baú para três acompanhantes, cintos de segurança de três pontos. • Armário lateral, fabricado em compensado naval, revestido com plastifórmica e acabamento de cantos em aço inox, com portas em acrílico, compartimento para dois cilindros de O2 e pranchas de imobilização; • Suporte para colocação de cadeira de rodas na porta traseira esquerda; • Suporte para soro, plasma e frascos de almotolias; • Balaústre; • Dispenser para álcool gel ou sabonete líquido; • Painel de Comando: com 3 (três) pontos de O2, 01 (uma) Tomada de 12V, 4 (quatro) tomadas do tipo 2P+T de 110/220V e 4 (quatro) Interruptores de energia. • Mangueira e conexão de O2; • 01(um) Inversor de corrente de 1000 W; • 03 (quatro) luminárias redondas em leds e 01 (uma) com foco direcionado sobre o paciente; • 01(uma) Bateria auxiliar de 100 Amperes, com chave comutadora; • Quadro geral de energia, com disjuntores pré-dimensionados para cada ponto de energia; • 01(uma) tomada externa com extensão elétrica de 20 metros; • Ar condicionado automotivo (compartimento do paciente).					
[redacted] 2	ETAPA 2		UNID.	2	20/06/2018	20/08/2018	R$64.000,00
TOTAL GERAL ----------->>>							**325.020,00**

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

META	M1/ANO	M2/ANO	M3/ANO	M4/ANO	M5/ANO	M6/ANO	TOTAL (R$)
1		261.020,00					261.020,00
2				64.000,00			64.000,00
TOTAL:	**0,00**	**261.020,00**	**0,00**	**64.000,00**	**0,00**	**0,00**	**325.020,00**

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R$):

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	ANO 1
	261.020,00		64.000,00			

6. PROPONENTE:

PEDE DEFERIMENTO

Ouricuri, 20 de Abril de 2018

Proponente

Raul S. Maciz
Superintendente Geral

Gerson Aparecido dos Santos
Superintendente de
Educação e Assistência

Mercedes-Benz

RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS

Jaboatão dos Guararapes, 6 abril, 2018

À
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISSERICORDIA DO RECIFE **Proposta nº 09143**
Att: Sr(a) JULIANA
CPF/CNPJ: 10.869.782/0004-04

Apresentamos abaixo nossas melhores condições na expectativa de atendermos vossa consulta, nos colocando a disposição para dirimir quaisquer dúvidas a respeito das condições técnicas, de financiamento, de implemento e outros serviços.

Configuração do Veículo

MODELO:	Sprinter Furgão 415 CDI 10,5 m ³		
MOTORIZAÇÃO:	OM 651 CDI/ Bi turbo/ Diesel (iginição por compreessão) Blue EFFICIENCY / 4 Cilindros em linha/ 2,2 L, Proconve		
CAIXA DE MUDANÇAS:	Caixa de Câmbio Manual de 6 marchas ZF S6 450		
EIXO TRASEIRO:	Distancia entre Eixos: 3.665		
FREIOS:	Freios hidraúlico de duplo circuito com servo depressão,	**ANO/MODELO:**	2018/2019
RESEV. COMBUST.:	75 Litros	**PNEUS:**	225/ 75 R16C
PBT / PBTC:	3.880/ 5.500	**CARGA ÚTIL (Tec./Leg.):**	1.653

	VARIANTE:			
OPCIONAIS INCLÚSOS:	F42A054B	COR BRANCA COM AR	-	-

OUTROS ITENS DE SERIE:
Air Bag Motorista
Sistema ESP Adaptativo(ABS,ASR,BAS,EBV)
Levanta Vidros Elétricos
Rádio Cd MP3 com entrada USB E bluetooth
Fechamento Central das portas via controle Remoto
Faróis de Neblina
Piso Naval com Âncoragem
Revestimento Lateral (até metade da zona de carga)
Estribo Traseiro
bancada reclinavel -

GARANTIA: Válida após a data de expedição na Nota Fiscal, pelo período de 12 meses para todos os itens, sem limite de quilometragem, conforme o Termo de Garantia

MERCEDES ASSISTANCE: No decorer do período de garantia, os clientes de Sprinter tem à disposição todo o suporte para socorro mecânico, de assistência emergencial, durante 24Hs por dia, 7 dias por semana.

Dados da Operação

FORMA DE PAGAMENTO:	CDC	**QUANTIDADE:**	1
VALOR UNITÁRIO:	R$ 130.510,00	**VALOR TOTAL:**	R$ 130.510,00
PRAZO DE ENTREGA:	A combinar	**LOCAL DA ENTREGA:**	Jaboatão dos Guararapes-PE

A SER FATURADO POR: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 59.104.273/0037-30 Inscrição Estadual: 3671955960250
Regime Tributário: Contribuinte de ICMS 12%

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 abril, 2018
OBSERVAÇÕES: **Entrega conforme disponibilidade da fábrica.**

Segurança Especial

SEGURO DO VEÍCULO: A melhor opção de proteção de seu veículo com atendimento diferenciado em nossa revenda
**Franquia reduzida do veículo e isenção da franquia do implemento, sem custo adicional para o cliente*
**Garantia de reposição de um veículo 0 KM no primeiro ano, para o caso de perda total*
**Em caso de colisão, reboque gratuito sem limite de quilometragem para a concessionária de origem do cliente*

SEGURO PRESTAMISTA: Garantia de um futuro seguro, quitando as parcelas de seu financiamento no caso de sinistro

SEGURO DE CARGA: O seguro de carga nas melhores condições e com gerenciamento de risco pela Rodobens Seguros.
****Nosso consultor de vendas tem os planos para se contratar os serviços da Rodobens Seguros citados***

Paulo Henrique Aires
Coordenador de Sprinter

Lindalva
Consultora de Negócios

Sprinter Furgão

Espaço e tecnologia para otimizar a logística do seu transporte

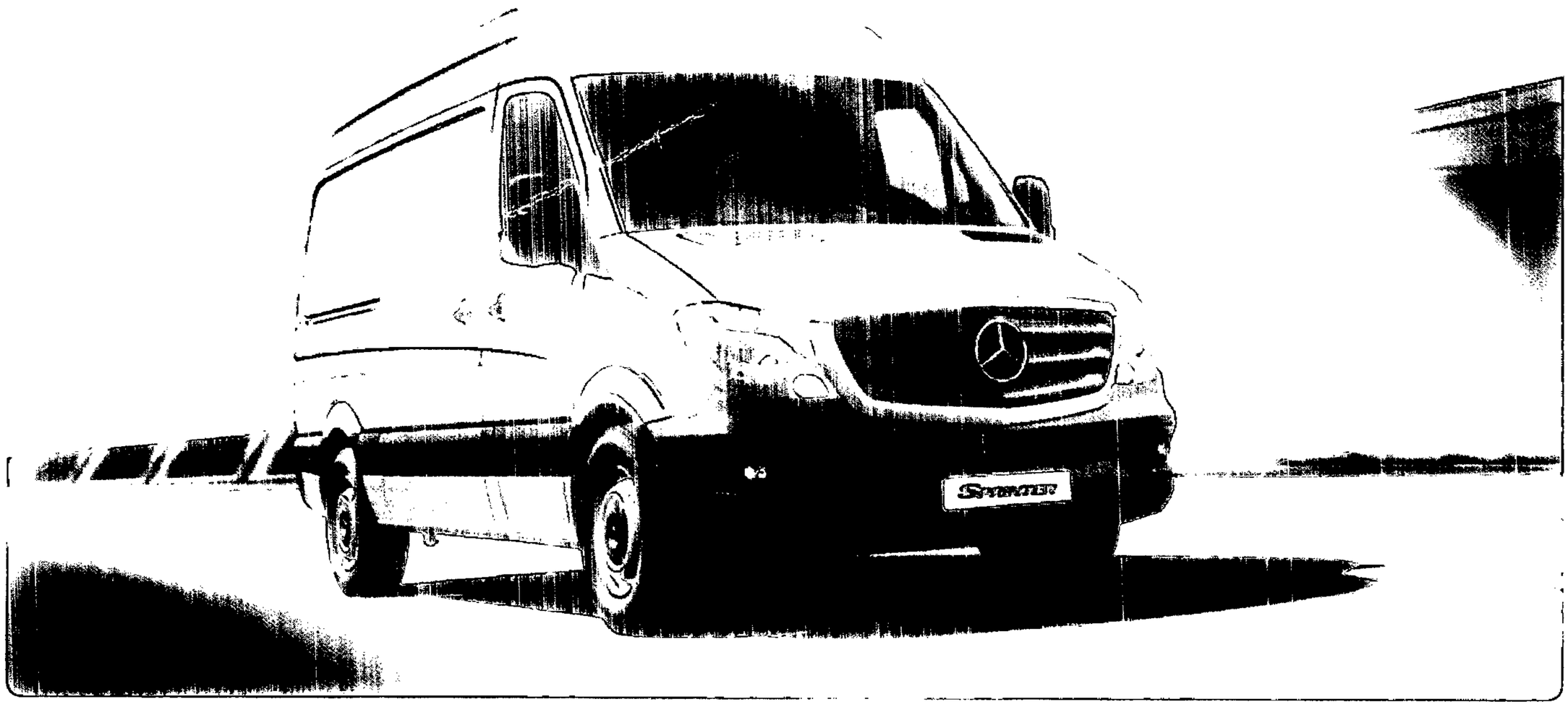

Dimensões [mm]

Modelo	415 CDI 7,5m³	415 CDI 9m³	415 CDI 10,5m³	415 CDI 14m³	515 CDI 14m³	515 CDI 15,5m³
Distância entre-eixos	3.250	3.665	3.665	4.325	4.325	4.325
Comprimento total	5.245	5.910	5.910	6.945	6.945	7.345
Altura - veículo descarregado	2.430	2.430	2.716	2.716	2.795	2.800
Altura carga - carregado / descarregado	577/682	577/682	577/682	578/676	601/760	605/765
Diâmetro de giro	12.300	13.600	13.600	15.600	15.600	15.600
Comprimento interior da zona de carga	2.600	3.265	3.265	4.300	4.300	4.700
Dimensões da zona de carga - altura / largura	1.650 / 1780	1.650 / 1.780	1.940 / 1.780	1.940 / 1.780	1.940 / 1.780	1.940 / 1.780
Área da zona de carga [m²]	4,4	5,5	5,5	7,4	7,1	7,8
Vão da porta lateral - altura / largura	1.520 / 1.040	1.520 / 1.300	1.820 / 1.300	1.820/1.300	1.820/1.300	1.820/1.300
Vão da porta traseira - altura / largura	1.540 / 1.565	1.540 / 1.565	1.840 / 1.565	1.840 / 1.565	1.840 / 1.565	1.840 / 1.565
Balanço dianteiro/ traseiro	1.004 / 990	1.004 / 1.240	1.004 / 1.240	1.004 / 1.615	1.004 / 1.615	1.004 / 2.015
Distância entre caixas de roda	1.350	1.350	1.350	1.350	978	978

Largura sem espelhos = 1.993 mm. Largura com espelhos padrão = 2.426 mm.

Pesos [kg]

Modelo	415 CDI 7,5m³	415 CDI 9m³	415 CDI 10,5m³	415 CDI 14m³	515 CDI 14m³	515 CDI 15,5m³
Peso admissível						
Eixo dianteiro	1.800	1.800	1.800	1.800	2.000	2.000
Eixo traseiro	2.430	2.430	2.430	2.430	3.500	3.500
Peso bruto total (PBT)	3.880	3.880	3.880	3.880	5.000	5.000
Peso bruto total combinado (PBTC)	5.500	5.500	5.500	5.500	7.000	7.000
Peso em ordem de marcha - veículo	2.140	2.250	2.270	2.400	2.570	2.650
Carga útil [conforme NBR 6070]	1.740	1.630	1.610	1.480	2.430	2.350

Motor

OM 651CDI | Bi-turbo | Diesel (ignição por compressão) | BlueEFFICIENCY | 4 cilindros em linha | 2,2 l | PROCONVE P-7

Potência [cv / kW]	146 / 110 @3.800 rpm
Torque [kgf.m / Nm]	33,6 / 330 @1.200 - 2.400 rpm
Alternador [sem e com ar-condicionado]	14V 120A / 14V 180A
Bateria	12V 100Ah

Câmbio

Caixa de mudanças	Mecânica de 6 marchas - ZF- 6S 450
Relação de marchas	1:4,812 2:2,537 3:1,496 4:1 5:0,757 6:0,635 R:4,365
Relação eixo motriz (traseiro)	i = 4,727

Chassi

Modelo	415 CDI	515 CDI
Direção	Hidráulica (LZS 54 - Servodireção de cremalheira sensível à velocidade)	
Tração	Traseira	
Suspensão dianteira	Independente com molas transversais parabólicas, amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora	
Suspensão traseira	Rígida com molas parabólicas, amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora	
Tanque de combustível [l]	75	75
Pneus	225 / 75 R16C	205 / 75 R16C

Freios

Freio hidráulico de duplo circuito com servo depressão, freio a disco em todas as rodas com discos frontais autoventilados.

Exclusivo programa eletrônico de estabilidade (ESP Adaptativo 9i®). Integra:

- Sistema de antibloqueio de freios (ABS): Evita o travamento das rodas mesmo em frenagens bruscas
- Sistema de controle de tração (ASR): Evita que as rodas patinem
- Servofreio de emergência (BAS): Reconhece a velocidade de acionamento do freio e reduz a distância de frenagem
- Distribuição eletrônica da força de frenagem (EBD): Ajusta a força de frenagem do veiculo em situações críticas

Desempenho

Modelo	415 CDI Teto Baixo (7,5m³ / 9m³)	415 CDI Teto Alto (10,5m³ / 14m³)	515 CDI Teto Alto (14m³ / 15,5m³)
Velocidade máxima [km/h]	157	155	151
Capacidade máxima em subida [%]	64	64	49

Principais Equipamentos

Programa eletrônico de estabilidade (ESP Adaptativo 9i®)	Série	Assistente de vento lateral	Série para 415; Indisponível para 515
Airbag motorista	Série	Luzes de circulação diurna	Série
Airbag para acompanhantes	Opcional	Piloto automático com limitador de velocidade	Opcional
Ar-condicionado	Opcional	Piso naval com âncoragem	Série
Volante com ajuste de altura e profundidade	Série	Revestimento lateral [até a metade da zona de carga]	Série
Vidros dianteiros elétricos	Série	Estribo traseiro	Série
Espelhos retrovisores elétricos com aquecimento	Série	Alça de acesso à zona de carga	Série
Fechamento central das portas via controle remoto	Série	Abertura da porta em 270°	Série
Rádio AM FM com CD MP3, USB, cartão de memória SD e Bluetooth	Série	Porta corrediça adicional na lateral esquerda	Opcional
Volante multifuncional	Opcional	Roda de liga leve (R16)	Opcional para 415; Indisponível para 515
Faróis de neblina com assistente direcional	Série	Tacógrafo (diário)	Série para 515; Opcional para 415

[*] Alguns itens citados ou mostrados neste folheto são opcionais e podem não estar imediatamente disponíveis para atendimento. Procure um Concessionário Mercedes-Benz e conheça as múltiplas configurações oferecidas e a diversidade de opcionais disponíveis. No interesse do desenvolvimento tecnológico, a Mercedes-Benz reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos dos produtos sem prévio aviso. A qualidade do meio ambiente é respeitada pela tecnologia dos produtos Mercedes-Benz.

Para mais informações, ligue 0800 970 90 90 ou acesse www.mercedes-benz.com.br.
Mercedes-Benz, marca do grupo Daimler.

Informações válidas para veículos ano/modelo 2016/2017

Na cidade somos todos pedestres.

Marketing e Comunicação - Vans Brasil - Caixa Postal 202 - 09701-970 - São Bernardo do Campo - SP - Brasil

P/VV - B09916754 - Agosto/2016

Jaboatão dos Guararapes, 6 abril 2018

À
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISSERICORDIA DO RECIFE
Att: Sr(o) JULIANA
CPF/CNPJ: 10.869.782/0004-04

Proposta nº 09143

Apresentamos abaixo nossas melhores condições na expectativa de atendermos vossa consulta, nos colocando a disposição para dirimir quaisquer duvidas a respeito das condições técnicas, de financiamento, de implemento e outros serviços.

Configuração do Veículo

MODELO:	Sprinter Furgão 415 CDI 10.5 m³		
MOTORIZAÇÃO:	OM 651 CDI Bi Turbo/ Diesel (Injeção por compartimento) Blue EFFICIENCY , 4 Cilindros em linha, 2,2 L, Proconve		
CAIXA DE MUDANÇAS:	Caixa de Câmbio Manual de 6 marchas ZF S6 450		
EIXO TRASEIRO:	Distancia entre Eixos: 3.665		
FREIOS:	Freios hidráulico de duplo circuito com servo depressão,	**ANO/MODELO:**	2019/2019
RESEV. COMBUST.:	75 Litros	**PNEUS:**	225 75 R16C
PBT / PBTC:	3.880/ 5.500	**CARGA ÚTIL (Toc. Log.):**	1.653

OPCIONAIS INCLUSOS:

VARIANTE:	
F42A054B	COR BRANCA COM AR

OUTROS ITENS DE SERIE:
Air Bag Motorista
Sistema ESP Adaptativo(ABS,ASR,BAS,EBV)
Levanta Vidros Elétricos
Rádio Cd MP3 com entrada USB E bluetooth
Fechamento Central das portas vin controle Remoto
Faróis de Neblina
Piso Naval com Ancoragem
Revestimento Lateral (até metade da zona de carga)
Estribo Traseiro
bancada rebatível

GARANTIA: Válida após a data de expedição na Nota Fiscal, pelo período de 12 meses para todos os itens, sem limite de quilometragem, conforme o Termo de Garantia

MERCEDES ASSISTANCE: No decorrer do período de garantia, os clientes do Sprinter tem à disposição todo o suporte para socorro mecânico, de assistência emergencial, durante 24Hs por dia, 7 dias por semana.

Dados da Operação

FORMA DE PAGAMENTO:	CDC	**QUANTIDADE:**	1
VALOR UNITÁRIO:	R$ 130.510,00	**VALOR TOTAL:**	R$ 130.510,00
PRAZO DE ENTREGA:	A combinar	**LOCAL DA ENTREGA:**	Jaboatão dos Guararapes-PE

A SER FATURADO POR: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 59.104.273/0037-30 Inscrição Estadual 3671955960250
Regime Tributário: Contribuinte do ICMS 12%

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 abril 2018
OBSERVAÇÕES: **Entrega conforme disponibilidade da fábrica.**

Segurança Especial

SEGURO DO VEÍCULO. A melhor opção de proteção do seu veículo com atendimento diferenciado em nossa revenda
**Franquia reduzida do veículo e isenção da franquia de um sinistro, sem custo adicional para o cliente*
**Garantia de reposição de um veículo 0 KM no primeiro ano, para o caso de perda total*
**Em caso de sinistro, reboque gratuito sem limite de quilometragem para o concessionário de origem do cliente*

SEGURO PRESTAMISTA: Garantia de um futuro seguro, quitando as parcelas financiadas no caso de sinistro

SEGURO DE CARGA: O seguro de carga nas melhores condições e com gerenciamento de risco pela Rodobens Seguros.
****Nosso consultor de vendas tem os planos para lhe contratar os serviços da Rodobens Seguros citados***

Paulo Henrique Alves
Coordenador de Sprinter

Lindalva
Consultora de Negócios

Sprinter Furgão

Dimensões [mm]

Modelo	415 CDI 7,5m³	415 CDI 9m³	415 CDI 10,5m³	415 CDI 14m³	515 CDI 14m³	515 CDI 15,5m³
Distância entre-eixos	3.250	3.665	3.665	4.325	4.325	4.325
Comprimento total	5.245	5.910	5.910	6.945	6.945	7.345
Altura externa descarregado	2.430	2.435	2.716	2.716	2.795	2.800
Altura engate - carregado / descarregado	577/682	577/652	577/682	678/678	601/760	605/765
Diâmetro de giro	12.330	13.600	13.600	15.600	15.600	15.600
Comprimento interior da zona de carga	2.600	3.265	3.265	4.300	4.300	4.700
Dimensões da zona de carga - altura / largura	1.650 / 1780	1.650 / 1.780	1.640 / 1.780	1.940 / 1.780	1.940 / 1.780	1.940 / 1.780
Área útil da zona de carga [m²]	4,4	5,5	5,5	7,4	7,1	7,8
Abertura lateral - altura / largura	1.520 / 1.040	1.520 / 1.300	1.520 / 1.300	1.520 / 1.365	1.520 / 1.365	1.520 / 1.365
Abertura traseira - altura / largura	1.540 / 1.565	1.540 / 1.565	1.540 / 1.565	1.650 / 1.565	1.840 / 1.565	1.840 / 1.565
Vetor pneu dianteiro/ traseiro	1.004 / 990	1.004 / 1.240	1.004 / 1.240	1.004 / 1.615	1.004 / 1.615	1.004 / 2.015
Distância entre eixo e extremidade traseira	1.350	1.350	1.350	1.350	970	970

Largura sem espelhos: 1.993 mm. Largura com espelhos padrão = 2.434 mm

Pesos [kg]

Modelo	415 CDI 7,5m³	415 CDI 9m³	415 CDI 10,5m³	415 CDI 14m³	515 CDI 14m³	515 CDI 15,5m³
Peso admissível						
Eixo dianteiro	1.800	1.800	1.800	1.800	2.000	2.000
Eixo traseiro	2.430	2.430	2.430	2.430	3.500	3.500
Peso bruto total (PBT)	3.880	3.880	3.880	3.880	5.000	5.000
Peso bruto total combinado (PBTC)	5.500	5.500	5.500	5.500	7.000	7.000
Peso em ordem de marcha [aproximado]	2.140	2.290	2.290	2.403	2.570	2.660
Capacidade conforme NBR 6070	1.740	1.630	1.630	1.480	2.430	2.350

[illegible]

Potência [cv / kW]	136 / 110 a 3.000 rpm
Torque [kgf.m / Nm]	37,6 / 330 a 1.200 - 2.400 rpm
Alternador [corrente contínua]	14V 120A / 14V 180A
Bateria	12V 100Ah

[illegible]

Caixa de marchas	Mecânica, de 6 marchas - ZF- 6S 400
Relação de marchas	1ª 4,812 2ª 2,537 3ª 1,496 4ª 1 5ª 0,757 6ª 0,635 R 4,365
Relação do motor / diferencial	i = 4,727

[illegible]

Modelo	415 CDI	515 CDI
Direção	Hidráulica [Z6 54 - com redução de cinco milímetros para veículos [illegible]	
Tração	Traseira	
Suspensão dianteira	Independente com molas transversais parabólicas, amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora	
Suspensão traseira	Rígida com molas parabólicas, amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora	
Tanque de combustível [l]	75	75
Pneus	225 / 75 R16C	235 / 75 R16C

[illegible]

Freios a disco de duplo circuito com sensor de desgaste, freio a disco [illegible] com sistema [illegible]

Pacote de programa eletrônico de estabilidade (ESP Compact Plus [illegible]) integral:

- Sistema de antibloqueio de freios (ABS) e travamento das rodas mesmo em [illegible]
- Sistema de controle de tração (ASR) [illegible]
- Servofreio de emergência (BAS) [illegible]
- Distribuição eletrônica da força de frenagem (EBD) [illegible]

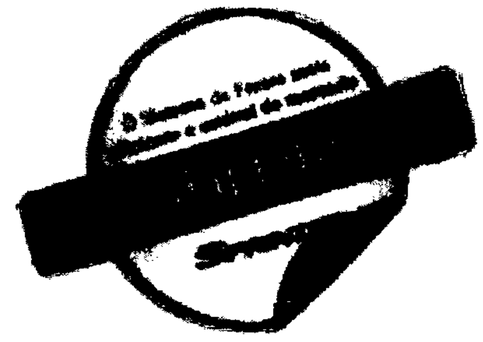

[illegible]

Modelo	415 CDI Teto Baixo (7,5m³ / 9m³)	415 CDI Teto Alto (10,5m³ / 14m³)	515 CDI Teto Alto (14m³ / 15,5m³)
Velocidade máxima [km/h]	157	153	151
Capacidade máxima em aclive [%]	64	64	50

[illegible]

Programa eletrônico de estabilidade (ESP Adaptativo [illegible])	Série	[illegible]	Série para 515, Indisponível para 415
Airbags frontais duplos	Série	[illegible]	Série
Airbags para cabeça e tórax	Opcional	[illegible]	Opcional
Ar-condicionado	Opcional	Rádio AM/FM com CD/MP3	Série
Volante multifuncional em couro, ajustável	Série	[illegible]	Série
Vidros e travas elétricos	Série	Computador de bordo	Série
Espelhos retrovisores elétricos com aquecimento	Série	Alça de apoio [illegible]	Série
Fechamento central das portas via controle remoto	Série	Abertura das portas em 270°	Série
Rádio AM/FM com CD/MP3, USB, cartão de memória SD e Bluetooth	Série	Porta-correspondência [illegible]	Opcional
Volante multifuncional	Opcional	Rádio de longo alcance [illegible]	Opcional para 415; Indisponível para 515
Cortina de proteção com assoalho duplo [illegible]	Não	Tacógrafo digital	Série para 515, Opcional para 415

(*) Algumas [illegible] podem [illegible] [illegible] [illegible]

Italiana

Recife, 25 de Junho de 2018.

Aos cuidados: LUIZ ALFREDO
Empresa: SANTA CASA
CNPJ:
Email: luizalfredo@santacasarecife.org
FONE: 9.9477-0120

REFERENTE COTAÇÃO DE VEÍCULO
Prezado(a) Sr.(a),
Conforme solicitado segue abaixo Cotação Comercial referente a aquisição de Veiculo(s) da Marca FIAT Automóveis S/A.

1. **PREÇO:**

QTD	MODELOS	OPCIONAIS	VENDA DIRETA- PJ
01	DUCATO MAXICARGO 2.3 DIESEL 4P 2018 Capacidade volumétrica de carga (m³): 08	AR-CONDICIONADO FARÓIS DE NEBLINA	DE: R$133.550,00 POR: R$120.195,00

Obs: Desconto sujeito a alteração, conforme tabela do fábrica.

2. **CONSIDERAÇÕES:**

Os preços estão sujeitos a alteração, conforme tabela do preços vigentes à data de faturamento do(s) veículos(s);
Preço no rodo FIAT, com frete incluso;
A Fiat Automóveis reserva-se o direito de alterar especificações e a oferta de equipamentos de série e opcionais sem aviso prévio;
O(s) veículo(s) destina(m)-se à atividade profissional ou ativo fixo do comprador e não poderá(ao) ser comercializado(s) em prazo inferior a 180 dias da data da emissão da nota fiscal;Garantia de 1 ano de Fábrica com limite de KM, desde que sejam realizadas todas a revisões programadas pela FIAT Automóveis S/A, a cada 15.000 KM e condições estabelecidas no manual de manutenção.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO E PRAZO DE ENTREGA:

- O pagamento deverá ser efetuado diretamente a FIAT Automóveis S/A, através de boleto bancário ou financiamento bancário, no prazo equivalente ao período estimado do trânsito médio até a concessionária(de acordo com a tabela FIAT Automóveis S/A) acrescido de 6 (seis) dias, contratados a partir da data de expedição do(s) veículo(s), exceto se de outra forma expressamente formalizado com FIAT Automóveis S/A. Em caso de atraso no pagamento será aplicada a cobrança a cobrança de multa de 1% (um por cento) por mês de atraso do efetivo pagamento + CDI, calculados pro rata die, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo cumprimento da obrigação.
- O prazo estimado para entrega do(s) veículo(s) será(ão) disponibilizado(s) de acordo com o lote de fabricação, modelo escolhido e opcionais contados a partir da data do faturamento do veículo.

JANAINA SILVA
Supervisora Frotista
mobile +55 81 99221-2023 (CLARO)
mobile +55 81 99780-9350 (OI) WHAT
mobile +55 81 2121-1187 (FIXO)
E-mail: vd_6@italiana.com.br
Site: www.italiana.com.br

Italiana Automóveis do Recife Ltda.
Av. Mal. Mascarenhas de Morais, 2156
Imbiribeira-CEP 51170-001-Recife-PE
CNPJ: 02.472.105/0001 - 79
Insc Est. 025005316

Recife, 06 de ABRIL DE 2018

Empresa: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE**

CNPJ: 10.869.782/00010-53

Fone: (81)992628183

E-mail: coordcompras@santacasafecife.org

REFERENTE COTAÇÃO DE VEÍCULO

Prezado Sr JULIANA,

Conforme solicitado segue abaixo Cotação Comercial referente a aquisição de Veiculo(s) da Marca FIAT Automóveis S/A.

1. **CATEGORIA -** [illegible]

VEÍCULO	OPCIONAIS	QTD	VALOR PÚBLICO UNITÁRIO	VALOR VENDA DIRETA
DUCATO MAXICARGO 2.3 DIESEL 2018	**Ar-condicionado 6.000,00** **Direção Hidráulica (Série)**	**01**	**R$ 132.900,00**	**R$ 119.610,00**
DUCATO MAXICARGO 2.3 DIESEL 2018	**BÁSICA** **Direção Hidráulica (Série)**	**01**	**R$ 126.900,00**	**R$ 114.210,00**

Via Sul Veículos S/A.
Av. Prof. José dos Anjos, 1775 –
Recife – PE – CEP 52 110–130

2. Observações:

- Os preços estão sujeitos a alteração, conforme tabela de preços vigentes à data de faturamento do(s) veículos(s);
- Preço na rede FIAT, com frete incluso;
- A Fiat Automóveis reserva-se o direito de alterar especificações e a oferta de equipamentos de série e opcionais sem aviso prévio;
- O(s) veículo(s) destina(m)-se à atividade profissional ou ativo fixo do comprador e não poderá(ao) ser comercializado(s) em prazo inferior a 180 dias da data de emissão da nota fiscal
- Os veículos FIAT estão em conformidade com o PROCONVE,
- A Responsabilidade da FIAT Automóveis S/A quanto ao transporte(s) do(s) veículo(s) cessa no recebimento do(s) mesmo(s) pela concessionária indicada nesta cotação.

3. Condição de Pagamento:

- O pagamento deverá ser efetuado diretamente a FIAT Automóveis S/A, através de boleto bancário ou financiamento bancário, no prazo equivalente ao período estimado de trânsito médio até a concessionária(de acordo com a tabela FIAT Automóveis S/A) acrescido de 8 (oito) dias, contratados a partir da data de expedição do(s) veículo(s), exceto se de outra forma expressamente formalizado com FIAT Automóveis S/A.
- Em caso de atraso no pagamento será aplicada a cobrança a cobrança de multa de 1% (um por cento) por mês de atraso do efetivo pagamento + CDI, calculados pro rata die, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo cumprimento da obrigação.

4. Prazo de Entrega:

- O prazo estimado para entrega do(s) veículo(s) será(ão) disponibilizado(s) de acordo com o lote de fabricação, modelo escolhido e opcionais contados a partir da data de faturamento do veículo **prazo estimado 45 a 60 dias**.

5. Garantia:

- Garantia de 1 ano de Fábrica sem limite de KM, desde que sejam realizadas todas a revisões programadas pela FIAT Automóveis S/A, a cada 15.000 KM e condições estabelecidas no manual de manutenção.

Karine Kelly
Consultora de Vendas
Grupo Via Sul | Vendas diretas

Office +55 81 3498 9593 mobile 81 91843803

CNPJ: 40.841.736/0001-07

NÃO INFORMAMOS VALIDADE POIS O FATURAMENTO É DE ACORDO COM ESTOQUE DA FÁBRICA

Olinda, 10 de junho de 2018. PROPOSTA: 218/2018.

A
Santa Casa
At. Setor de compras

ASSUNTO: ADAPTAÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO PARA AMBULÂNCIA UTI MÓVEL.

DESCRITIVO:

- 01 (um) Sinalizador acústico visual, com formato em barra, composto por **160 LEDs**, com 04(quatro) tons de sirene e megafone;
- 08 (oito) Luzes laterais Intermitentes de emergência na cor vermelha em **LEDs de alto brilho**;
- 01 (um) Farol de embarque instalado sobre as portas traseiras;
- 01 (uma) Maca retrátil, estruturada em tubos de duro alumínio retangular;
- 01(uma) Prancha de imobilização longa, fabricada em compensado naval de 20 mm;
- Revestimento interno:
  Teto e laterais com revestimento em fibra de vidro e isolamento térmico e acústico, com aplicação de placas de poliuretano entre os revestimentos.
- Piso: aplicação de passadeira vinílica de 2 mm, sem emendas e rodapé de 5cm
- 01(uma) Janela corrediça, instalada na porta lateral;
- 01 (uma) poltrona com base giratória em espuma anatômica para o médico assistente;
- 01 (um) banco tipo baú para três acompanhantes, cintos de segurança de três pontos.
- Armário lateral, fabricado em compensado naval, revestido com plastifórmica e àcabamento de cantos em aço inox, com portas em acrílico, compartimento para dois cilindros de O2 e pranchas de imobilização;
- Suporte para colocação de cadeira de rodas na porta traseira esquerda;
- Suporte para soro, plasma e frascos de almotolias;
- Balaústre
- Dispenser para álcool gel ou sabonete líquido;
- Painel de Comando: com 3(três) pontos de O2, 01(uma) Tomada de 12V, 4(quatro) tomadas do tipo 2P+T de 110/220V e 4(quatro) Interruptores de energia.
- Mangueira e conexão de O2.
- 01(um) Inversor de corrente de 1000 W;
- 03 (quatro) luminárias redondas em leds e 01(uma) com foco direcionado sobre o paciente;
- 01(uma) Bateria auxiliar de 100 Amperes, com chave comutadora;
- Quadro geral de energia, com disjuntores pré-dimensionados para cada ponto de energia;
- 01(uma) tomada externa com extensão elétrica de 20 metros;
- Ar condicionado automotivo **(compartimento do paciente)**.

CONDIÇÕES GERAIS:

Valor unitário	: R$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais)
Pagamento	: **50% na contratação e 50% na conclusão do serviço.**
Entrega	: 30 (trinta) dias úteis
Garantia	: 01 (um) ano
Local do Serviço	: Olinda/PE

Obs.:

- **Orçamento levando em conta o veículo já vindo com ar condicionado dianteiro.**
- **O valor orçado é o mesmo para; Renault/Master , Fiat/Ducato , M. Benz/Sprinter**

Felipe Guerra
Vendas Especiais
(81) 9.9618-1477 / 9.8821-3446

Fls. 324.993/0001-08
Modificar Indústria, Serviços
Veículos Especiais Ltda - EPP
Av. Presidente Kennedy, 47
Rotinhos - CEP: 53.230-630
OLINDA - PE

MODIFICAR INDUSTRIA, SERVIÇOS E VEICULOS ESPECIAIS LTDA – EPP
CNPJ Nº 04.324.993/0001-08 – I.E. Nº 0319264-44
Av. Presidente Kennedy, 473 Olinda / PE
Fone: 81 3471 3334 / 3428 6997

Olinda, 19 de Abril de 2018. PROPOSTA : 1904/2018

A
SANTA CASA

AT: Juliana Vilaça

ASSUNTO:

ADAPTAÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO PARA AMBULÂNCIA UTI MÓVEL.

ITENS DA TRANSFORMAÇÃO:

- 01 (um) Sinalizador acústico visual, com formato em barra, composto por **LEDs**, com 04(quatro) tons de sirene e megafone;
- 08 (oito) Luzes laterais Intermitentes de emergência na cor vermelha em **LEDs de alto brilho**;
- 01 (um) Farol de embarque instalado sobre as portas traseiras;
- 01 (uma) Maca retrátil, estruturada em tubos de duro alumínio retangular;
- 01(uma) Prancha de imobilização longa, fabricada em compensado naval de 20 mm;
- Revestimento interno:
  Teto e laterais com revestimento em fibra de vidro e isolamento térmico e acústico, com aplicação de placas de poliuretano entre os revestimentos.
- Piso: aplicação de passadeira vinílica de 2 mm, sem emendas e rodapé de 5cm
- 01(uma) Janela corrediça, instalada na porta lateral;
- 01 (uma) poltrona com base giratória em espuma anatômica para o médico assistente;
- 01 (um) banco tipo baú para três acompanhantes, cintos de segurança de três pontos.
- Armário lateral, fabricado em compensado naval, revestido com plastifórmica e acabamento de cantos em aço inox, com portas em acrílico, compartimento para dois cilindros de O2 e pranchas de imobilização;
- Suporte para colocação de cadeira de rodas na porta traseira esquerda;
- Suporte para soro, plasma e frascos de almotolias;
- Balaústre
- Dispenser para álcool gel ou sabonete líquido;
- Painel de Comando: com 3(três) pontos de O2, 01(uma) Tomada de 12V, 4(quatro) tomadas do tipo 2P+T de 110/220V e 4(quatro) Interruptores de energia.
- Mangueira e conexão de O2.
- 01(um) Inversor de corrente de 1000 W;
- 03 (quatro) luminárias redondas em leds e 01(uma) com foco direcionado sobre o paciente;
- 01(uma) Bateria auxiliar de 100 Amperes, com chave comutadora;
- Quadro geral de energia, com disjuntores pré-dimensionados para cada ponto de energia;
- 01(uma) tomada externa com extensão elétrica de 20 metros;
- Ar condicionado automotivo **(compartimento do paciente)**.

- **Obs.:**
  1. **Orçamento levando em conta o veículo já vindo com ar condicionado dianteiro.**

CONDIÇÕES GERAIS

Orçamento unitário	: R$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais)
Orçamento para 02 unidades	**: R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)**
Entrega	: 30 (trinta) dias úteis.
Pagamento	: 50% na contratação do serviço, 50% na conclusão.
Garantia	: 180 (cento e oitenta) dias
Validade da proposta	: 30 (Trinta) dias
Local do Serviço	: Olinda/PE

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO: SANTANDER (033)
AG: 4048
C/c: 13001881-2
CNPJ: 12.502.237/0001-50
MEDTRUCK BRASIL.

BRENO CALDAS
VENDAS ESPECIAIS
(81) 99928-9437

12.502.237/0001-50

Av. Pau [illegible] Nº 500 Sala A
Vila Popular - CEP [illegible]
OLINDA - PE

CNPJ
01.950.923/0001-77

Inscrição Estadual
901.33966--01

E-mail: vendas@pickupcia.com.br

Site: http://www.pickupcia.com.br

Fones: (0**44) 3232-3367 / Celular (0**44) 8402-6246 / Nextel 120*24863

BR 376 km 188,5, Santa Isabel – CEP: 86990-000 – Caixa Postal 46 – Marialva – PR.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE
CNPJ: 10.869.782/0001-53 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
AV. CRUZ CABUGA 1563 – BAIRRO SANTO AMARO – CEP: 50.040-000
RECIFE PE

Ref.: PROPOSTA PARA TRANSFORMAÇÃO AMBULÂNCIA FURGÃO UTI MODELO STANDARD.

REVESTIMENTO INTERNO:
Isolamento termo – acústico
Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro.
Piso antiderrapante em fibra de vidro.

ARMÁRIO:
Armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em Fibra de Vidro de cor clara;
Balcão com local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento.
Armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros;

BANCOS:
Banco do assistente revestido em courvin de alta resistência com poltrona anatômica giratória, com cintos de segurança não retráteis e encosto de cabeça.
Banco lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costa individual e local para lixeira descartável.

MACA:
Maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança;

SISTEMA ELÉTRICO
Iluminação interna com 03 luminárias alógenas no teto, 03 Luminárias no teto em **Leds**;
01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira
03 Tomadas internas 2P+T 110vca;
02 Tomada Interna 12 Vcc;
Caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso.
Bateria auxiliar de 100 Ah;
Painel de controle central com chave disjuntor térmica;
Chave geral para desligar sistema elétrico do furgão;
Conversor de 12 v para 110vca de voltagem para 1000 Watts.
Reles com fusível;
Sistema de gerenciamento de energia, separando a bateria do veículo e bateria do furgão ambulância;

SINALIZADOR:
Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 05 tom.
Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira.

OXIGENOTERAPIA:
Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros;
Instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro;
Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador.

VENTILAÇÃO:
Instalação de 01 ventilador;
Instalação de 01 exaustor;

VIDROS:
Vidro fixo e com película jateada nas duas portas traseiras;
Vidro de correr e com película jateada na porta lateral;
Vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente.

(0**44) 3232-3367

CNPJ **01.950.923/0001-77** | Inscrição Estadual **901.33966--01**

E-mail: vendas@pickupcia.com.br

Site: http://www.pickupcia.com.br

Fones: (0**44) 3232-3367 / Celular (0**44) 8402-6246 / Nextel 120*24863

BR 376 km 188,5, Santa Isabel – CEP: 86990-000 – Caixa Postal 46 – Marialva – PR.

DEMAIS ITENS:
Ar condicionado no compartimento do paciente
Prancha de resgate em MDF
Instalação de 01 suporte para Soro fixado no balaústre;
Balaústre fixado no teto;
Acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes);
Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio;
Alteração Marca Modelo CAT junto ao DENATRAN de furgão para ambulância.

VALOR DA TRANSFORMAÇÃO: R$ 39.500,00
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 06 VEZES SEM JUROS OU ATÉ 48 VEZES BNDES
PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS ÚTEIS
FRETE: FOB

Marialva PR: 10 de Maio 2018

Atenciosamente:

Wilson Bispo de Jesus.

SETOR COMERCIAL
AMBULÂNCIA

Tel/Fax: (44) 3232-3367 / (44) 99995-7252
E-mail: mkt08@pickupcia.com.br
Site: http://www.fabricapickupcia.ind.br/

Descriminação dos Sinistros Assegurados a serem Ressarcidos

PLACA	VEÍCULO	UNIDADES	OSS	SINISTRO	SEGURADORA	IMPORTÂNCIA RESTITUÍDA	RENDIMENTOS
OYZ - 9744	AMBULÂNCIA	HOSPITAL FERNANDO BEZERRA	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA	531 2016 330 32	PORTO SEGURO	R$ 82.755,00	Conforme período até a liberação do recuro
OYY 4595	AMBULÂNCIA	HOSPITAL FERNANDO BEZERRA	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA	531 2015 388 122	PORTO SEGURO	R$ 82.559,77	

Extrato conta corrente

Extrato conta corrente

A3JS*814335227030*
18/04/2018 14:44:1

[illegible]

Dt balancete	Dt movimento	Ag origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]			

[illegible]

[illegible]	0,00
Data de Débito de Juros	30/04/2018
[illegible]	0,00
[illegible]	02/05/2018

Saldo de fundos de investimento

[illegible]	366.164,46

[illegible] 1 de 1 [illegible] VANESSA [illegible]

Extrato conta corrente

Extrato conta corrente

A33Y201320571182015
20/03/2018 13:27:23

Cliente - Conta atual
Agência 3234-4
Conta corrente 9022-0 SES FES GER AUDIT SUS SES
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
21/12/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
16/03/2018		0000	14175	976 TED-Pag Fornecedores	4.504.238	82.559,77 C	
				033 0239 61198164000160 PORTO SEGURO C			
16/03/2018		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	82.559,77 D	0,00 C
19/03/2018		0000	14175	976 TED-Pag Fornecedores	6.685.900	82.755,00 C	
				033 0239 61198164000160 PORTO SEGURO C			
19/03/2018		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	82.755,00 D	0,00 C
20/03/2018		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Invest.com Resgate Autom.	275.201,92 C
Saldo Disponivel	275.201,92 C
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	29/03/2018
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	02/04/2018

Saldo de fundos de investimento

S PUBLICO SUPREMO	275.201,92

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5531727 WANESSA LOUISE LIMA DOS SANTOS.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33S181433522703010
18/04/2018 14 42 28

Cliente

Agência 3234-4
Conta 8020 0 SELFES GER ADJ PUBLICO SUPREMO
Data referência ABR 2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej Comp	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/03/2018	SALDO ANTERIOR	365 756 40			102 822 245335		
18/04/2018	SALDO ATUAL	366 164 46			102 822 245335		102 822 245335

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	365 756 40
APLICAÇÕES (+)	0 00
RESGATES (-)	0 00
RENDIMENTO BRUTO (+)	408 07
VALOR DE RENDA (-)	0 00
IOF	0 00
RENDIMENTO LIQUIDO	408 07
SALDO ATUAL	366 164 46
Saldo Total para Resg	366 164 46
Cotas Total p/ Resg =	0 00
Valor Bloq =	0 00
Valor Complementar	0 00
Cotas Bloqueado =	0 00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
4/07/2008	309 323 424	10 000 00	1 177 111285	98 474393
31/12/2017	309 323 421	27 854	1 746 520727	30 746 520727
19/03/2018	309 323 418	30 000	3 183 877526	23 183 877526
20/03/2018	309 323 419	64 751	3 236 443997	23 236 443997
21/03/2018	309 323 428	2 000	3 356 928692	25 356 928692

Valor da Cota

29/03/2018	3 564104 94
18/04/2018	3 568080 906

Rentabilidade

No mês	0 1115
No ano	0 7200
Últimos 12 meses	4 0197

VALORES LIQUIDOS PARA RESGATE

Posição para 18/04/2018 Cota 3568080906

Consulta efetuada com acesso por 35531727 VANESSA LOUISE

Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Secretaria de Saúde

Pernambuco

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE

DIRETORIA GERAL DE MODERNIZACÃO E MONITORAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DGMMAS

BOLETIM DE SOLICITAÇÃO DE DESPESA

MEMO Nº: 128/2018 **DATA: 27/04/18**

DE: DGMMAS **RAMAL: 0553/0414** **SIGEPE: 0032622-6/2018**

PARA: SEAS/SEAF

2

FONTES DE RECURSOS:

SERVIÇO	☐	**(0101) TESOURO**	☐	**No caso de SUS/Portaria ou Convênio Favor preencher:** Nº do Convênio ou Portaria: _____ Nº do Efisco: _____
MATERIAL	☐	**(0144) SUS(Fundo a Fundo)**	☐	Nº da Conta: 9022-0 Agência: 3234-4 Banco: Banco do Brasil
DIÁRIA	☐	**(0102) CONVÊNIO**	☐	Contrapartida do Convênio Nº _____ Nº da Conta: _____
OUTRAS	☐	**(0104) OUTRAS FONTES**	☐	Banco: _____

CODIGO E NOME DA AÇÃO: 4553 Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde

CODIGO E NOME DA SUBAÇÃO: 0540 Ampliação, Reforma e Equipagem dos Hospitais Estaduais - Hospital Fernando Bezerra – Ouricuri

DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Solicitamos empenho estimativo no valor de **R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais)** , em favor da Santa Casa da Misericórdia, CNPJ Nº. 10.869.782/0009-00, no âmbito do contrato de Gestão nº. 001/2013, cujo o objeto é a operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do **HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA.** para fazer face ao pagamento de repasse do recurso indenizatório de 02 (dois) sinistros de perda total de veículos tipo Ambulância de placas OYY4595 e OYZ9744, segurado pela Porto Seguro. **Banco: SANTANDER (033) - AG. 4036 / CC 13001289-7**

ANEXOS

Nota Técnica 069/2018 DGMMAS

Nota1: O não envio de documentos que possam subsidiar a análise para emissão do empenho será de responsabilidade do solicitante / ordenador da despesa.
Nota2: As diárias, suprimentos e docências deverão ser preenchidos em formulários próprios, acompanhados por este formulário de solicitação.

Data: 20/05/18

Solicitante

Técnico Sanitarista
DGMMAS
Mat. 2[illegible]1.512-0

Data: ___/___/___

Ordenador

Cristina Valença Azevedo Mota
Secretária Executiva de Atenção à Saúde
Secretaria Estadual de Saúde

Data: ___/___/____

DGP (em caso de convênio)

À (ao) GCE
Para providências cabíveis

24/09/18

Eduardo Alencar
Mat. 013105 / Apoio SEAS

À GCE - Poliana
p. competência.
SEAF - 27/09/18
Fátima Beltrão

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
DE PERNAMBUCO
GRE
RECEBIDO EM 28/9/17
ASSINATURA E CARIMBO

Recebido em 03/10/18

Adm.
Mat. 2056

NOTA TÉCNICA 069/2018 **18/04/2018**

Objetivo: Solicitação de ressarcimento no valor de **R$ 165.314,77** (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e setenta e sete centavos) e seus rendimentos até a formalização da liberação do recurso de sinistro dos 02 (dois) veículos de unidade gerida por Organização Social de Saúde – OSS, SANTA CASA DA MISERICÓRDIA;

Considerando que a Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde - DGMMAS, é responsável pelo monitoramento e acompanhamento de resolubilidade efetiva das Unidades Hospitalares, sob a gerência das Organizações Sociais de Saúde– OSS, dentre elas especificamente, Hospital Fernando Bezerra;

Considerando que as ambulâncias de placas OYY 4595 e OYZ – 9744, ambas do Hospital Fernando Bezerra, após envolvimento em acidentes e decretadas perda total pela Seguradora dos veículos (Porto Seguro), a primeira em dezembro de 2015, sob sinistro de nº 531 2015 388 122 e a segunda em fevereiro de 2016, sob sinistro de nº 531 2016 330 32;

Considerando que o Hospital Fernando Bezerra faz em média 04 (quatro) remoções dia e 1. 152 (um mil, cento e cinquenta e duas) remoções ano pela necessidade de urgência e/ou emergência dos pacientes, levando em consideração a regionalização, em que muitas das remoções são interestaduais e intermunicipais demandando um maior tempo em trânsito;

Considerando que a unidade retromencionada por ausência das ambulâncias sinistradas, faz uma adequação de gestão financeira com devidas locações de veículos ambulância, tendo uma despesa diária de R$ 800,00 (oitocentos reais), ferindo um custo e benefício de tal ação e gerando um deficit no quadro financeiro das mesmas, ainda, não estando previsto tal despesa no custeio, sabido que, uma aquisição de um novo veículo custa em média R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

Considerando que identificamos através de extrato na conta-corrente de nº 6.00530401-8, agência 1298, banco 104 Caixa Econômica Federal, sob CNPJ 11.430.018/001-40 do Fundo Estadual de Saúde de Pernambuco, a importância dos valores assegurados;

Considerando todo exposto e planilha anexa, solicito formalização em termo aditivo, o ressarcimento no valor de **R$ 165.314,77** (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e setenta e sete centavos) e seus rendimentos até a formalização da liberação do recurso de sinistro dos 03 (três) veículos de unidades geridas por OSS, cuja necessidade de reposição é inquestionável, com acréscimo financeiro em parcela conforme valores anexos, mediante elaboração de termo aditivo.

Atenciosamente,

Luciana Venâncio Santos Souza
DGMMAS
Mat. 291.512-0

Luciana Venâncio Santos Souza
Diretora Geral de Modernização e Monitoramento à assistência à Saúde

Descriminação dos Sinistros Assegurados a serem Ressarcidos

PLACA	VEÍCULO	UNIDADES	OSS	SINISTRO	SEGURADORA	IMPORTÂNCIA RESTITUÍDA	RENDIMENTOS
OYZ - 9744	AMBULÂNCIA	HOSPITAL FERNANDO BEZERRA	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA	531 2016 330 32	PORTO SEGURO	R$ 82.755,00	Conforme período até a formalização da liberação do recurso
OYY 4595	AMBULÂNCIA	HOSPITAL FERNANDO BEZERRA	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA	531 2015 388 122	PORTO SEGURO	R$ 82.599,77	

R$ 165.354,77

Extrato conta corrente

Extrato conta corrente

A33S181433522703011
18/04/2018 14:44:11

Cliente - Conta atual
Agência 3234-4
Conta corrente 9022-0 SES FES GER AUDIT SUS SES
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/03/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C

Invest.com Resgate Autom.	366.164,46 C
Saldo Disponivel	366.164,46 C
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	30/04/2018
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	02/05/2018

Saldo de fundos de investimento

S PUBLICO SUPREMO	366.164,46

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J5531727 WANESSA LOUISE LIMA DOS SANTOS.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33S181433522703010
18/04/2018 14:42:28

Cliente

Agência	3234-4
Conta	9022-0 SES FES GER AUDIT SUS SES
Mês/ano referência	ABRIL/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/03/2018	SALDO ANTERIOR	365.756,40			102.622,245335		
18/04/2018	SALDO ATUAL	366.164,46			102.622,245335		102.622,245335

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	365.756,40
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	408,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	408,07
SALDO ATUAL =	366.164,46
Disponível p/ Resg =	366.164,46
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
24/07/2008	909.323.424	16.086,54	8.177,111285	98,474393
21/12/2017	909.323.421	108.864,00	30.746,520727	30.746,520727
16/03/2018	909.323.416	82.559,77	23.183,877526	23.183,877526
19/03/2018	909.323.419	82.755,00	23.236,443997	23.236,443997
28/03/2018	909.323.428	90.366,52	25.356,928692	25.356,928692

Valor da Cota

29/03/2018	3,564104394
18/04/2018	3,568080908

Rentabilidade

No mês	0,1115
No ano	0,7200
Últimos 12 meses	4,0197

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 18/04/2018 - Cota: 3,568080908

Transação efetuada com sucesso por: J5531727 WANESSA LOUISE LIMA DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

RES: HOSPITAL FERNANDO BNEZERRA E HOSPITAL TRICENTENÁRIO

Cleonice Duarte de Santana

Enviado: quarta-feira, 12 de setembro de 2018 14:29
Para: Gerência de Controle e Empenho
Cc: Gerência de Programação e Orçamentação; luvenancioss@gmail.com; Katiana Moreira [katiana.ses@gmail.com]; José Adelino dos Santos Neto [adelino.ggov@gmail.com]; Emerson Assessor [emerson.guimaraes.saude@gmail.com]; poliana.gceses@gmail.com

Prezados,

Disponibilizamos orçamento e programação financeira para empenho nessa UGE 530401 (FES).

Solicitamos orçamento e programação Financeira

Memo 128/18 - DGMMAS

Sigepe 0032622-6/18

Ação 4553

Sub 0540

Recurso 0104

Natureza 4.4.50

Vl R$ 170.000,00

Repasse de recurso indenizatório de 02 sinistros de perda total de veículos tipo ambulância Placas OYY4595 e OYZ9744

Memo 129/18 - DGMMAS

Sigepe 0032620-4/18

Ação 4553

Sub 0204

Recurso 0104

Natureza 4.4.50

Vl R$ 114.000,00

Repasse de recurso indenizatório de 01 sinistro de perda total de veículo tipo ambulância Placa OYY5985

Memo 113018 - DGMMAS

Sigepe 00326616-0/18

Ação 4553

Sub 0831

Recurso 0104

Natureza 4.4.50

Vl R$ 100.000,00

Repasse de recurso indenizatório de 01 sinistro de perda total de veículo tipo ambulância Placa OYY8958

Atenciosamente,

Cleonice Duarte de Santana
Coordenadora de Programação Financeira
Gerência de Programação e Orçamentação
Diretoria Geral de Planejamento
Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco
Fone (81) 3184-0130

De: Cleonice Duarte de Santana
Enviada em: segunda-feira, 7 de maio de 2018 10:47
Para: Gerência de Programação e Orçamentação
Cc: Gerência de Controle e Empenho
Assunto: ENC: HOSPITAL FERNANDO BNEZERRA E HOSPITAL TRICENTENÁRIO

Tati,

Favor inserir a demanda na planilha de suplementação.

Atenciosamente,

Cleonice Duarte de Santana
Coordenadora de Programação Financeira
Gerência de Programação e Orçamentação
Diretoria Geral de Planejamento
Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco

Fone (81) 3184-0130

De: Flávia Maria A. Melo de Menezes
Enviada em: sexta-feira, 4 de maio de 2018 10:11
Para: Gerência de Programação e Orçamentação
Cc: Gerência de Controle e Empenho
Assunto: HOSPITAL FERNANDO BNEZERRA E HOSPITAL TRICENTENÁRIO

Solicitamos orçamento e programação Financeira

Memo 128/18 - DGMMAS

Sigepe 0032622-6/18

Ação 4553

Sub 0540

Recurso 0101

Natureza 33.50

Vl R$ 170.000,00

Repasse de recurso indenizatório de 02 sinistros de perda total de veículos tipo ambulância Placas OYY4595 e OYZ9744

Memo 129/18 - DGMMAS

Sigepe 0032620-4/18

Ação 4553

Sub 0204

Recurso 0101

Natureza 33 50

Vl R$ 114.000,00

Repasse de recurso indenizatório de 01 sinistro de perda total de veículo tipo ambulância Placa OYY5985

Memo 113/18 - DGMMAS

Sigepe 00126616-0/18

Ação 4553

Sub 0831

Recurso 0101

Natureza 33.50

Vl R$ 100.000,00

Repasse de recurso indenizatório de 01 sinistro de perda total de veículo tipo ambulância Placa OYY8958

Atenciosamente
Flávia Melo
Gerência de Controle e Empenho
(81) 31840307- 31840309

PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:	NÚMERO:	FOLHA:
28/09/2018	2018NE011837	1 /1

UNIDADE GESTORA EMITENTE:	CNPJ:	CÓDIGO UG:	GESTÃO:
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	11.430.018/0001-40	530401	**23004**

CREDOR:	CNPJ:
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE	10.869.782/0009-00

ENDEREÇO DO CREDOR:	CIDADE:	U.F.:	CEP:
RUA TEOBALDO GOMES TORRES N. 510	OURICURI	PE	56.200-000

CÓDIGO U.O.:	PROGRAMA DE TRABALHO:	NAT. DA DESPESA:	FONTE:	IMPORTÂNCIA:
00208	10.122.0902.4553.0540	4.4.50.42	0104000000	170.000,00

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO:
CENTO E SETENTA MIL REAIS

FICHA FINANCEIRA:
2018.530401.23004.0104000000.44000000.10 - INVESTIMENTOS - Investimentos

MODALIDADE DE EMPENHO:	TIPO DE DESPESA:	Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:
2 - ESTIMATIVO	6 - TRANSFERÊNCIAS POR	

LICITAÇÃO:	MODALIDADE DA LICITAÇÃO:	NÚMERO DO PROTOCOLO:
5304012018000701	35 - SELEÇÃO PÚBLICA	

CONTRATO:	CEO:
01438/2018-FES-PE-530401	530401.2018.CEO.002028

REFERÊNCIA LEGAL
LEI N° 11.743/00 E ALTERAÇÕES (CONTRATO DE GESTÃO E TERMO DE PARCERIA - OS/OSCIP)

CONVÊNIO:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO:	FEVEREIRO:	MARÇO:	ABRIL:
0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO:	**JUNHO:**	**JULHO:**	**AGOSTO:**
0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO:	**OUTUBRO:**	**NOVEMBRO:**	**DEZEMBRO:**
170.000,00	0,00	0,00	0,00

ITENS DO EMPENHO

ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	415469-0	4.4.50.42.13	SERVICO DE GESTAO ADMINISTRATIVA - DO TIPO GESTAO HOSPITALAR	1,00	ANO	170.000,0000	170.000,00

OBSERVAÇÃO

32622-6/18. MEMO 128/18 - DGMMAS. REF. AO REPASSE DO RECURSO INDENIZATÓRIO DE 02 SINISTROS DE PERDA TOTAL DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA DE PLACAS OYY-4595 E OYZ-9744, CONTRATO DE GESTÃO 001/13, HOSPITAL REG. FERNANDO BEZERRA.

LOCALIDADE DE ENTREGA:	TOTAL	170.000,00
RUA DONA MARIA AUGUSTA NOGUEIRA, 519. RECIFE - PE		

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:

RISALDO FRANCISCO DA SILVA FILHO

052.628.694-67

ASSINATURA DO ORDENADOR:

CRISTINA VALENCA AZEVEDO MOTA

CPF: 508.102.434-15

Data da Impressão: 28/09/2018

Resp. Impressão: RISALDO FRANCISCO DA SILVA

Secretaria da Saude

Guia de Tramitação

Setor Emissor: DGMMAS - Diretoria Geral Moder. e
Usuario Emissor: Ana Carolina Jesus Farias
Numero da Guia: 114196/2018
Data Emissão: 20/07/2018

Destinatário: CMA - Comissão Mista de Avaliação

Núm. do Processo	Núm.Doc.Origem	Assunto	Complemento	Interessado	Parecer
0030633-6/2018	S/N - Ofício	Encaminhamento	REF AO OFICIO Nº 065/2018/SF-AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA HOSPITAL REG.FERNANDO BEZERRA-HRFB.	1 - SANTA CASA DE MISSERICORDIA DO RECIFE	À COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO-CMA Prezados, Em resposta às solicitações da Cota de Esclarecimento CMACG nº 08/2018,referente ao processo

Total: 1

Ana Carolina Jesus
Apoiador Administrativo
DGMMAS/SES-PE
Mat. 913708

Setor Emissor

Setor Destinatário
20/07/2018 às 12:34 hs

Observações:

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

PARECER Nº 37/2018 DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO

OBJETO: Repasse referente a indenização depositada no Fundo Estadual de Saúde no valor de R$ 165.314,77, inclusive seus rendimentos até a formalização da liberação do recurso, referente ao sinistro das 02 (duas) ambulâncias, visando a reposição parcial para o Hospital Regional Fernando Bezerra, gerida pela Organização Social de Saúde Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife, no âmbito do Contrato de Gestão nº 002/2013.

INTRODUÇÃO

Chega a esta Comissão Mista de Avaliação, instituída através da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 1º de maio, alterada pelas Portarias SES/SEPLA/SAD nº 001, de 16/01/2018 e Portaria nº 298, de 19/06/2018, em atendimento aos termos do § 3º, do Artigo 16, da Lei nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017, Parecer CTAI nº 26/2018, Nota Técnica 69/2018 da DGMMAS e Ofício Santa Casa de Misericórdia do Recife nº 65/2018, referente à autorização para aquisição de 01 (uma) ambulância pelo **Hospital Regional Fernando Bezerra**, conforme orçamentos apresentados pela Unidade, no âmbito do **Contrato de Gestão nº 002/2013**, firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco/SES-PE e a Organização Social de Saúde **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife.**

FUNDAMENTAÇÃO:

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se à Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017, mais especificamente ao Artigo 13 e Parágrafos 1º, abaixo transcritos:

> *"Art. 13 - O contrato e Gestão poderá contemplar um Plano de Investimentos para adequação de infraestrutura e equipamentos.*
> *"§ 1º - Para intervenções na estrutura física do imóvel público sob sua gestão ou aquisição de novos equipamentos, a Contratada deverá submeter à Contratante o respectivo projeto, acompanhando das planilhas orçamentárias, para prévia análise pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno e aprovação pela autoridade máxima do órgão supervisor."*

E no 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2013, na Cláusula Terceira, da Contratada, nos itens 3.1.32 e 3.1.42, abaixo transcritos:

> *"Para qualquer intervenção na estrutura física ou aquisição de novos equipamentos a Contratada deverá submeter à contratante o respectivo projeto,*

acompanhado das planilhas orçamentárias para prévia análise e aprovação do órgão supervisor."
"A parcela do repasse mensal destinada ao investimento deverá ser utilizada após apresentação do Plano de Investimento, com planilha financeira e cotações, em conformidade com o que estabelece o Regulamento de Compras e Serviços da OS."

Assim como a Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo aduz os compromissos da contratante, nos itens 3.2.3.1 e 3.2.3.2, abaixo transcritos:
"Repassar, através de Termo Aditivo, à Contratada os recursos financeiros para os investimentos que se façam necessários no decorrer da execução contratual, a fim de possibilitar o cumprimento das metas contratadas e garantir serviços de qualidade à população, bem como assegurar todas as condições para a execução das ações e serviços de saúde na Unidade objeto do presente Contrato."
"3.2.3.2 - Para adequação de infra-estrutura e equipamentos apenas serão repassados recursos ou autorizada a utilização destes após a aprovação do Plano de Investimentos a ser apresentado pela Contratada."

De acordo com a Nota Técnica nº 069/2018, o Hospital Fernando Bezerra teve perda de seus 02 (dois) veículos do tipo ambulância, através de acidentes ocorridos em dezembro de 2015 e fevereiro de 2016, sendo os sinistros considerados pela seguradora de veículos, Porto Seguro, como **perda total.**

A referida Nota Técnica ainda informa que a Seguradora Porto Seguro disponibilizou o devido ressarcimento do valor assegurado na conta corrente da Secretaria Estadual de Saúde, desde março do corrente ano, aguardando apenas sua devida destinação.

Considerando que o Hospital Fernando bezerra faz em média 04 (quatro) remoções/dia e 1.152 (um mil, cento e cinquenta e duas) remoções/ano pela necessidade de urgência e/ou emergência dos pacientes, e por ausência das ambulâncias sinistradas, a unidade firmou contrato para locações de veículos de ambulância, gerando despesa no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), gerando um déficit no quadro financeiro da mesma, ainda, não estando previsto tal despesa no custeio, ademais, uma aquisição de um novo veículo custa em média R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Considerando que a reposição parcial de 01 (um) veículo adaptado para ambulância UTI diminuirá consideravelmente as despesas com locação de veículos no Hospital Fernando Bezerra.

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Evidencia-se da Nota Técnica nº 069/2018, da DGMMAS, e do Parecer CTAI nº 26/2018, a manifestação concordante com o pleito apresentado pela Contratada através do Ofício 065/2018, referente ao repasse do valor de R$ 165.314,77 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e catorze reais e setenta e sete centavos), e seus rendimentos, destinado à reposição parcial de 01 (um) veículo adaptado para ambulância UTI, conforme cotações apresentadas.

Esta Comissão Mista entende que os recursos aprovados deverão ser objeto de Termo Aditivo específico, não constituindo acréscimo permanente ao valor do Contrato, e que as metas descritas no Plano de Investimento deverão ser realizadas após aprovação das cotações específicas.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão pronuncia-se favorável ao repasse do valor de R$ 165.314,77 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e catorze reais e setenta e sete centavos), destinados à reposição de 01 ambulância, conforme cotações anexas apresentadas pela Organização Social de Saúde Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife, desde que cumpridas as seguintes recomendações:

1- Qualquer alteração ou substituição da destinação do repasse referente a indenização depositada no Fundo Estadual de Saúde e seus rendimentos, somente será admitida após prévia aprovação da SES;
2- Que o veículo adaptado para Ambulância UTI seja tombado como Patrimônio da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, antes de ser destinado ao Hospital Fernando Bezerra.

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Recife, 26 de julho 2018.

Daniel Marques Ramos Carneiro **Matrícula 324.268-4/SEPLAG**	**Eliane Mª. Neres de Carvalho** **Matrícula 372.605-3/SES**
Patrícia Maria Santos Andrade **Matrícula 389.822-9/SES**	**Sandra Maciel Navarro** **Matrícula 9.979-1/SES**

PARECER CTAI N°26 /2018

OBJETO: Repasse de recurso no valor de R$ 165.314,77 (Cento e sessenta e cinco mil reais e setenta e sete centavos) e seus rendimentos, à Organização Social de Saúde Santa Casa de Misericórdia do Recife, visando a reposição parcial de 02 Ambulâncias para o Hospital Regional Fernando Bezerra, no âmbito do Contrato de Gestão n° 02/2013, conforme Plano de Investimento.

1) Introdução

Chega a Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento à Assistência à Saúde-DGMMAS, o **Ofício Santa Casa de Misericórdia do Recife N° 65/18**, solicitando autorização para aquisição de ambulância para Hospital Regional Fernando Bezerra - HRFB, conforme Plano de Investimento apresentado pela contratada.

O Referido expediente foi analisado pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento à Assistência à Saúde-DGMMAS, a qual emitiu a **Nota Técnica n° 069/19** em anexo, a qual aduziu o seguinte:

" Considerando todo exposto e planilha anexa, solicito formalização em termo aditivo, o ressarcimento no valor de R$ 165.314,77 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e setenta e sete centavos) e seus rendimentos até a formalização da liberação do recurso de sinistro dos 02 (dois) veículos de unidades geridas por OSS, cuja necessidade de reposição é inquestionável, com acréscimo financeiro em parcela conforme valores anexos, mediante elaboração de termo aditivo".

É o que se tinha para relatar.

2) Da Fundamentação Legal:

Essa Secretaria Estadual de Saúde, firmou o **Contrato de Gestão n° 02/2013** em 01 de novembro de 2013, com a Organização Social de Saúde Santa Casa de Misericórdia do Recife, requalificada através do Decreto Estadual n° 44.777/17, de 27/07/2017, cujo objeto é operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional Fernando

Bezerra, pelo prazo de 2 (dois) anos, o qual se extinguirá em conforme dispõe a Cláusula 10ª abaixo transcrita:

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 02 (dois) anos, contados da assinatura do presente instrumento, renovável por sucessivos períodos até o limite máximo de 10 anos desde que, reste demonstrada a vantajosidade da medida e o pleno atendimento das metas pactuadas, conforme parecer elaborado pela Comissão de Avaliação e aprovado pelo Secretário ou por quem ele delegar.

Imperioso ressaltar que, as relações entre o Poder Público e as Organizações Sociais de Saúde são instrumentalizadas e reguladas por meio de contrato de gestão, definido pela citada Lei federal como "o instrumento firmado entre o Poder Público e a entidade qualificada como OSS, com vistas à parceria entre as partes para fomento e execução de atividades relativas às áreas mencionadas no art.1°" (art.5°).

Atualmente o Contrato de Gestão, no âmbito da saúde é regulado pela Lei Estadual n° 15.210/2013, posteriormente alterada pela Lei n° 16.155/17, de 05 de outubro de 2017, o qual dispõe o parágrafo 1° do artigo 13, sobre o presente tema o seguinte:

"Art. 13. O contrato de gestão poderá contemplar um Plano de Investimentos para adequação de infraestrutura e equipamentos.

§ 1° Para intervenções na estrutura física do imóvel público sob sua gestão ou aquisição de novos equipamentos, a contratada deverá submeter à contratante o respectivo projeto, acompanhado das planilhas orçamentárias, para prévia análise pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno e aprovação pela autoridade máxima do órgão supervisor. (Acrescido pelo art. 1° da Lei n° 16.155, de 5 de outubro de 2017)."

Ressalte-se inclusive que o presente pleito oriundo da OSS Santa Casa da Misericórdia do Recife, através do ofício n° 065/2018 relata, conforme cópia em anexo.

3) Dos Fatos:

O Hospital Regional Fernando Bezerra está localizado no município de Ouricuri, na Rua Teobaldo Gomes Torres, 510 margens da BR-104, no Km 61,5, faz parte de uma proposta de governo de reestruturação do

modelo de atenção à saúde em Pernambuco, reorganizado com a perspectiva de estruturação de uma rede hospitalar estadual regionalizada, hierárquica e integrada, com redefinição do perfil assistencial dos hospitais de sua rede e ao mesmo tempo propondo medidas para promover melhor acesso da população aos serviços de urgência/emergência, internação e atendimento ambulatorial. Está estruturado com perfil de atendimento de média e alta complexidade, funcionará com atendimentos de urgência e emergência 24h para demanda referenciada.

O Hospital possui 82 leitos de enfermaria, 10 para Unidade de Terapia Intensiva Geral (Adulto), Sala de Recuperação Pós-Anestésica (1) e atendimento ambulatorial para pacientes egressos do Hospital e em regime de demanda referenciada.

Ressalte-se que o Hospital Regional Fernando Bezerra, beneficia uma população de 345.311 habitantes, oferecendo atendimento exclusivo para os pacientes usuários do SUS em média e alta complexidade.

Conforme relatado na nota técnica n°069/2018,o Hospital em questão teve perda de seus 02 veículos do tipo ambulância, por motivo de acidentes, ocorridos em dezembro de 2015 e fevereiro de 2016 e que foram considerados pela seguradora de veículos, Porto Seguro, como "perda total".Por este motivo, foi feito o devido ressarcimento do valor por parte da seguradora, referente aos bens danificados e sem chance de recuperação. O referido valor já se encontra disponibilizado em Conta Corrente da Secretaria Estadual de Saúde, desde março do corrente ano, aguardando apenas sua devida destinação.

Portanto, da análise da Nota Técnica n° 069/2018, essa Comissão Técnica de Acompanhamento Interno de Contratos de Gestão verifica que é de grande importância e necessidade, dar andamento ao processo de regularização do repasse, dentro dos parâmetros contratuais, para que não haja prejuízos à Unidade Hospitalar, nem a continuidade do seus serviços, tendo em vista tratar-se de recurso para reposição parcial das 02(duas) ambulâncias sinistradas ao Hospital Fernando Bezerra, conforme Plano de Investimento, enviado através do Ofício N° 065/18, oriundo da OSS Santa

Casa da Misericórdia do Recife. Cabe ressalvar ainda que, os bens perdidos eram parte integrante do patrimônio do Estado destinado ao HRFB previstos no Contrato de Gestão em vigência.

5) Da Conclusão:

Diante do exposto, de acordo com os termos da **Nota Técnica n° 069/18**, exarada pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento à Assistência à Saúde, essa Comissão opina favoravelmente ao repasse do valor de **R$ 165.314,77 (Cento e sessenta e cinco mil reais e setenta e sete centavos) e seus rendimentos**, destinado à reposição parcial, (01 ambulância), conforme cotações anexas.

Recife, 12 de junho de 2018.

Andrea Franklin de Carvalho
Mat.n° 244.668-5

Michel Cleber Gomes
Mat. n° 337.518-8

Katiana Alves Moreira
Mat.n° 336.951-0

Tereza Cristina da Silva
Mat.n° 357.436-9

Hericka Vieira de Lucena
Matrícula n°370.618-4

Thalyta Maryah dos Santos
Matrícula n° 362.380-7

Luciana Araújo Lima de Menezes
Matrícula n° 362.067-0

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE

DIRETORIA GERAL DE MODERNIZACÃO E
MONITORAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

NOTA TÉCNICA 069/2018 **18/04/2018**

Objetivo: Solicitação de repasse referente a indenização depositada no Fundo Estadual de Saúde no valor de **R$ 165.314,77** (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e setenta e sete centavos), inclusive seus rendimentos, até a formalização da liberação do recurso de sinistro dos 02 (dois) veículos do Hospital Fernando Bezerra, unidade gerida pela Organização Social de Saúde – OSS, SANTA CASA DA MISERICÓRDIA;

Considerando que a Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde - DGMMAS, é responsável pelo monitoramento e acompanhamento de resolubilidade efetiva das Unidades Hospitalares, sob a gerência das Organizações Sociais de Saúde– OSS, dentre elas especificamente, Hospital Fernando Bezerra;

Considerando que as ambulâncias de placas OYY 4595 e OYZ – 9744, ambas do Hospital Fernando Bezerra, após envolvimento em acidentes e decretadas perda total pela Seguradora dos veículos (Porto Seguro), a primeira em dezembro de 2015, sob sinistro de nº 531 2015 388 122 e a segunda em fevereiro de 2016, sob sinistro de nº 531 2016 330 32;

Considerando que o Hospital Fernando Bezerra faz em média 04 (quatro) remoções dia e 1. 152 (um mil, cento e cinquenta e duas) remoções ano pela necessidade de urgência e/ou emergência dos pacientes, levando em consideração a regionalização, em que muitas das remoções são interestaduais e intermunicipais demandando um maior tempo em trânsito;

Considerando que a unidade retromencionada por ausência das ambulâncias sinistradas, faz uma adequação de gestão financeira com devidas locações de veículos ambulância, tendo uma despesa diária de R$ 800,00 (oitocentos reais), ferindo um custo e benefício de tal ação e gerando um deficit no quadro financeiro das mesmas, ainda, não estando previsto tal despesa no custeio, sabido que, uma aquisição de um novo veículo custa em média R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

Considerando que identificamos através de extrato na conta-corrente de nº 9022-0, agência 3234-4, banco 001 Banco do Brasil, sob CNPJ 10572048/0001-28, Secretaria de Saúde de Pernambuco, a importância dos valores assegurados;

Considerando todo exposto e planilha anexa, solicito formalização em termo aditivo, o repasse referente a indenização no valor de **R$ 165.314,77** (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e setenta e sete centavos) inclusive seus rendimentos, até a formalização da liberação do recurso de sinistro dos 02 (dois) veículos da unidade gerida por OSS, cuja necessidade de reposição é inquestionável, com acréscimo financeiro em parcela conforme valores anexos, mediante elaboração de termo aditivo.

Atenciosamente,

Luciana Venâncio Santos Souza
Diretora Geral de Modernização e Monitoramento à Assistência à Saúde

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

SIGEPE Nº 0030633-6/2018

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - GGAJ

MEMO nº 556 **/2018**

Recife, 31 de Outubro 2018.

Da: Gerência Geral de Assuntos Jurídicos - GGAJ
À Chefia de Gabinete

URGENTE

Dispensada a reanálise da matéria, posto observada a existência de visto no Termo Aditivo, cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para ENCAMINHAR 04 (QUATRO) vias do 11º **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº012/2013** a ser celebrado entre esta **SES** e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA** para gerenciamento, operacionalização e executar ações e serviços em saúde, no **HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA** devidamente vistadas por esta GGAJ, para que V. Sª. submeta à apreciação do Exmº. Srº. Secretário de Saúde.

Atenciosamente,

Juliana Figueirêdo
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos – GGAJ/SES.

Pernambuco

SIGEPE: 0030633-6/18 e
0032622-6/18

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – GGAJ
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE CONVÊNIOS - CJCONV

Recebido em 03/10/18

Mirella Souza
Adm
Mat. 52955

-A DGMMAS.

ATT. Ana Carmen

Prezada,

Após analise dos autos verificamos que os documentos possuem valores divergentes ao repasse de recurso solicitado, a exemplo do BSD 128/2018 (R$ 170.000,00) e o PT CMA nº 87/2018 (R$ 165.304,77)

Dessa forma, devolvemos o expediente em teca para esclarecimentos e/ou correções devidas.

Atg,

Maria Júlia Vilar
Assessora

SECRETARIA DE SAÚDE-PE
DGMMAS/SES
Recebido em: 16 / 10 / 18 às 09:45 Horas
Mirella Souza

A CJCG

Maria Júlia Vilar

Solicitamos o presente processo informando que a diferença de valores do BSD e dos pareceres CTAT e Comissão Mista, diz respeito aos rendimentos bancários referentes à aplicação (financeira) do recurso da indenização do sinistro de perda total da ambulância.

18/10/18.

Ana Carmen de C. Lacerda
Gestora de Projetos
DGMMAS/SES

Recebido em 19/10/18

Mirella Souza
Adm
Mat.

À DGMMAS,

(ANA CARMEM)

SEGUE INSTRUMENTO SOLICITADO, DEVIDAMENTE VISTADO POR ESSA GERÊNCIA JURÍDICA, PARA PROVIDÊNCIAS QUANTO A SUA ASSINATURA.

tm 05/11/18

Carlos Eduardo Araújo Pereira
Gerente de Convênios Parcerias
e Contratos de Gestão
Matrícula nº 3[illegible]

SECRETARIA DE SAÚDE
Gerência Geral de Assessoria Jurídica
Recebido em 07/12/18 às 15 Horas 26
Assinatura

Recebido em 07/12/18

SECRETARIA DE SAÚDE-PE
DGMMAS/SEAS
Recebido em 05/11/18 às 15:25 Horas
Assinatura e Carimbo

À CTCG

Maria Júlia Veloso

Resolvemos o presente expediente por solicitação. Aguarda.

27/11/18.

Ana Carmen de C. Lacerda
Gestora de Projetos
DGMMAS/SES

Recebido em 27/11/18

Mirella Souza
Matrícula 2302950

À GGAJ,

PARA ANÁLISE E ENCAMINHAMENTO PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO PELO SES.

EM 31/10/18

Carlos Eduardo Araújo Pereira
Gerente de Convênios Parcerias
e Contratos de Gestão
Matrícula [illegible]